

RAUSTHER JOSÉ DE SOUZA

O IMPACTO DO DECRETO Nº 6.632/08 NO SESC/TO:  
a implantação do programa de comprometimento e gratuidade

PALMAS-TO  
2013

RAUSTHER JOSÉ DE SOUZA

O IMPACTO DO DECRETO Nº 6.632/08 NO SESC/TO:  
a implantação do programa de comprometimento e gratuidade

Monografia apresentada ao Curso de  
Direito, da Faculdade Católica do  
Tocantins, como requisito parcial para  
obtenção do título de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Esp. Wilton Resplande  
de Carvalho

PALMAS-TO  
2013

Monografia de autoria de Rausther José de Souza, Intitulada "O IMPACTO DO DECRETO Nº 6.632/08 NO SESC/TO: A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE", apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Direito da Faculdade Católica do Tocantins em 26 de novembro de 2013, defendida e aprovada pela banca examinadora abaixo assinada:

---

---

---

## RESUMO

SOUZA, Rausther José. O IMPACTO DO DECRETO Nº 6.632/08 NO SESC/TO: a implantação do programa de comprometimento e gratuidade, 84 folhas. Direito - Faculdade Católica do Tocantins.

O trabalho tem o objetivo de analisar o impacto do Decreto nº 6.632/08 no programa de comprometimento e gratuidade do SESC-TO. A coleta de dados foi feita no Serviço Social do Comércio em Palmas-TO. Para a produção e a coleta das informações, foram analisadas as legislações vigentes sobre a matéria, bem como os dados do setor, dentre as quais as fórmulas e tabelas fundamentais para análise, ainda foram feitos questionamentos a funcionários selecionados. Todos os dados aferidos foram analisados e demonstrado de forma qualitativa e quantitativa. Após tecer comentários sobre os setores sociais e mais especificamente o Terceiro Setor, faz-se o relato dos resultados obtidos esses demonstram que não tributação é fundamental para a manutenção do assistencialismo, e ainda como a implantação do Decreto nº 6.632/08 impactou de forma significativa PCG do SESC – TO isso demonstra a relevância desse estudo para todos os que estão ligados a essa realidade.

**Palavras-chave:** Programa de Comprometimento e Gratuidade. SESC-TO. Terceiro Setor.

## ABSTRACT

SOUZA, Rausther Joseph DECREE 6.632/08 AND IMPACT ON PCG SESC-TO DO. 84 sheets. Law - Catholic University of Tocantins.

The study aims to analyze the impact of Decree 6.632/08 in program commitment and generosity of SESC-TO. Data collection was made in the Social Service of Commerce in Palmas-TO. For the production and gathering of information, analyzed the current legislation on the matter, as well as sector data, among which we can highlight the fundamental formulas and tables for analysis, questions were still made to selected employees. All measured data were analyzed and demonstrated qualitatively and quantitatively. After commenting on the social sectors and more specifically the Third Sector, it is reporting the results concluding non-taxation and fundamental to the maintenance of the welfare as well as the implementation of Decree N°. 6.632/08 impacted significantly PCG SESC - TO, it demonstrates the relevance of this study to all who are connected to this reality.

**Keywords:** Program de Commitment Gratuity. SESC / TO. Third Sector

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1: Resumo da Tabela de Alíquotas do Anexo II da Instrução Normativa RFB Nº 1.238/12 .....</b>	<b>26</b>
<b>Figura 2. Comprovante de Inscrição No CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) .....</b>	<b>27</b>
<b>Figura 3. Imagem da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social.....</b>	<b>28</b>
<b>Figura 4. Imagem da Guia de Recolhimento do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) .....</b>	<b>29</b>
<b>Figura 5. Imagem da Guia de Previdência Social (GPS) .....</b>	<b>29</b>
<b>Figura 6. Imagem da Autodeclaração de Renda Familiar adotada pelo PCG ....</b>	<b>40</b>
<b>Figura 7. Fórmula para encontrar o coeficiente para rateio dos Custos indiretos realizados na Unidade .....</b>	<b>41</b>
<b>Figura 8: Fórmula para encontrar o coeficiente para rateio dos Custos indiretos realizados na Unidade .....</b>	<b>41</b>
<b>Figura 9: Fórmula para encontrar o coeficiente para rateio dos Custos indiretos realizados na Unidade .....</b>	<b>42</b>
<b>Figura 10: Fórmula para encontrar o coeficiente para rateio dos Custos indiretos realizados na Unidade .....</b>	<b>42</b>
<b>Figura 11: Fórmula para encontrar o coeficiente para rateio dos Custos indiretos realizados na Unidade .....</b>	<b>43</b>

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Quadro demonstrativo da atividade, código FPAS e alíquota da Confederação Nacional do Comércio.....	25
Tabela 2. Quadro demonstrativo da atividade, código FPAS e alíquota da Confederação Nacional de Comunicações e Publicidade .....	25
Tabela 3. Quadro demonstrativo da atividade, código FPAS e alíquota da Confederação Nacional de Educação e Cultura .....	25
Tabela 4. Tabela de correlação do código CNAE e o código FPAS.....	27
Tabela 5. Relatório anual do PCG no exercício 2009 .....	47
Tabela 6. Relatório anual do programa: Educação - incluído no PCG no exercício 2009.....	50
Tabela 7. Relatório anual do programa: Cultura - incluído no PCG no exercício 2009. ....	53
Tabela 8. Relatório anual do programa: Lazer - incluído no PCG no exercício 2009 .....	54
Tabela 9. Relatório Anual Do Pcg No Exercício 2010.....	57
Tabela 10. Relatório anual do programa: Cultura - incluído no PCG no exercício 2010.....	58
Tabela 11. Relatório Anual do Programa: Lazer - incluído no PCG no exercício 2010 .....	60
Tabela 12. Relatório anual do programa: Assistência - incluído no PCG no exercício 2010.....	61
Tabela 13. Relatório anual do PCG no exercício 2011 .....	66
Tabela 14. Relatório anual do programa: Educação - incluído no PCG no exercício 2011.....	68
Tabela 15. Relatório anual do programa: Cultura - incluído no PCG no exercício 2011.....	70
Tabela 16. Relatório anual do programa: Lazer - incluído no PCG no exercício 2011 .....	71
Tabela 17. Relatório anual do PCG no exercício 2012. ....	73
Tabela 18. Relatório anual do programa: Educação - incluído no PCG no exercício 2012.....	74

<b>Tabela 19. Relatório anual do programa: Cultura - incluído no PCG no exercício 2012.....</b>	<b>75</b>
<b>Tabela 20. Relatório anual do programa: Lazer - incluído no PCG no exercício 2012 .....</b>	<b>30</b>



## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 01: Receita Compulsória e o Rateio de aplicação.....</b>	<b>27</b>
---------------------------------------------------------------------	-----------

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AA.RR – Administrações Regionais  
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
CNC - Confederação Nacional do Comércio  
CN - Conselho Nacional  
CF - Constituição Federal  
DR/TO - Departamento Regional no Tocantins  
DR - Departamento Regional  
DN - Departamento Nacional  
EJA - Educação de Jovens e Adultos  
Fecomércio- Federação do Comercio  
FPAS - Fundo da Previdência e Assistência Social  
GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social  
GRF - Guia de Recolhimento Fiscal)  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social  
AN - Administração Nacional  
ONG's - Organizações não governamentais  
PCG - Programa de Comprometimento e Gratuidade  
RFB - Receita Federal do Brasil  
SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural  
SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio e  
SESC - Serviço Social do Comércio  
SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo  
SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
SESI - Serviço Social da Indústria- Ligados à Confederação Nacional da Indústria;  
SEST - Serviço Social de Transporte  
SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte  
SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas  
SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>12</b>
<b>2 DEFINIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES RELACIONADAS NO ESTUDO</b> .....	<b>13</b>
2.1 SOCIEDADE .....	13
2.2 PRIMEIRO SETOR .....	14
2.3 SEGUNDO SETOR .....	15
2.4 TERCEIRO SETOR.....	16
<b>2.4.1 Primeira fase do Terceiro Setor</b> .....	<b>17</b>
<b>2.4.2 Segunda fase do Terceiro Setor</b> .....	<b>18</b>
2.5 SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO .....	20
<b>2.5.1 A arrecadação compulsória e o repasse ao SESC</b> .....	<b>23</b>
<b>2.5.2 Rateio da arrecadação</b> .....	<b>30</b>
<b>2.5.3 Estrutura organizacional do SESC</b> .....	<b>32</b>
<b>2.5.4 SESC Tocantins</b> .....	<b>34</b>
<b>3 O DECRETO nº 6.632/08 E O IMPACTO NO PCG DO SESC – TO</b> .....	<b>38</b>
3.1 A RESOLUÇÃO SESC Nº 1.166/08 E AS NORMAS GERAIS DO PCG .....	38
3.2 ANÁLISE DO PCG NOS ANOS DE 2009 a 2012 .....	45
<b>3.2.1 Análise do PCG no Ano de 2009</b> .....	<b>45</b>
<b>3.2.2 Análise do PCG no Ano de 2010</b> .....	<b>55</b>
<b>3.2.3 Análise do PCG no Ano de 2011</b> .....	<b>65</b>
<b>3.2.4 Análise do PCG no Ano de 2012</b> .....	<b>72</b>
<b>4. CONCLUSÃO</b> .....	<b>78</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>81</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho se enveredou pelo Terceiro Setor e sua atuação junto à sociedade, demonstrando em primeiro momento a evolução histórica desse segmento que tem a *expertise* da iniciativa privada financiado pelos recursos públicos, ou seja, o melhor de dois mundos para fazer frente às mazelas da sociedade.

Com esse intento o Decreto nº 6.632/08, ditou novidades quanto ao custeio das atividades e a expansão do público alvo da instituição SESC (Serviço Social do Comércio). O impacto gerou uma reestruturação no planejamento e na execução das atividades do SESC em todo o Brasil.

O Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) é o resultado do Decreto nº 6.632/08. Ele determinou o mínimo de investimento que o SESC deveria realizar para o público carente antes não atendido.

Para identificar o quanto financeiramente equivale esse mínimo, o presente trabalho descreve a legislação, documentação e instituições envolvidas na arrecadação e rateio dos recursos disponibilizados para o SESC.

Delimitando a área de estudo, o objeto aqui é o SESC/TO. Observando-o como se comportou na implantação do PCG em 2009 até o ano de 2012. Que fique certo para o leitor que este programa alcançará sua plenitude em 2014.

Ao adentrar a obra observa-se que a legislação tributária regulamentadora do repasse financeiro para o SESC é recheada de detalhes que poucos têm conhecimento, esse foi um dos fatores que motivaram essa pesquisa, no primeiro capítulo dá-se a introdução, no segundo são feitas as definições das instituições relacionadas no estudo, sua relação com a sociedade e compreensão dos setores, além de uma análise geral sobre o SESC nacional, abrangendo a sua arrecadação, rateio e estrutura organizacional para enfim falar-se do SESC-TO.

No terceiro capítulo são estudados os impactos do Decreto nº 6.632/08. da resolução SESC Nº 1.166/08 e das normas gerais no PCG do SESC – TO, ainda são estudados os dados do PCG dos anos 2009 a 2012, no quarto capítulo é

apresentado o que foi concluído na pesquisa, essa disposição foi escolhida por ter se mostrado o método mais didático ao entendimento da matéria.

## 2 DEFINIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES RELACIONADAS NO ESTUDO

### 2.1 SOCIEDADE

Ao iniciar o estudo faz-se necessário definir o que é grupo social em todos seus aspectos e características. As ciências sociais definem grupo social como “uma coletividade identificável, estruturada, contínua, de pessoas sociais que desempenham papéis recíprocos, segundo determinadas normas, interesses e valores sociais, para a consecução de objetivos comuns” (FICHTER, 1973: 140 *apud* LAKATOS, 1999, p.119) (Grifo nosso).

Desse conceito pode-se compreender que “as organizações podem ser consideradas como unidades sociais intencionalmente elaboradas e continuamente reconstruídas como finalidades de atingir objetivos específicos” (LAKATOS, 1999, p. 216).

A fim de esclarecer esses conceitos é necessário que o estudo seja norteado por alguns parâmetros de controle e estes podem ser de cunho formal ou informal. Para a socióloga Eva Maria Lakatos (1999) o informalismo tem sido utilizado amplamente por grupos primários que fazem uso desse parâmetro para a constituição de suas relações interpessoais, e o formal por sua vez é adotado nas relações secundárias e está intimamente ligada à complexidade da conjuntura social a qual os grupos encontram-se inseridos, por meio de direitos positivados com força cogente levando as pessoas à submissão, como descreve a autora na citação abaixo transcrita:

Informal: exercido principalmente pelos grupos primários. Baseia-se nas relações pessoais e íntimas que ligam os componentes do grupo. É característico das sociedades homogêneas do passado, das pequenas comunidades rurais, da vizinhança, do grupo de brinquedos e da família; Formal: é exercido, principalmente, pelos grupos secundários, onde as relações são formais e impessoais. A medida que a sociedade se torna mais complexa, aumentando o número de seus componentes e tornando-se

heterogênea, o controle informal, baseado no conhecimento e na opinião do grupo, não é mais suficiente para manter a conformidade. Há necessidade de lançar mão do sistema formal de instituições, de leis, de regulamentos e códigos, de tribunais, da polícia e do exército para evitar o desvio e forçar ou estimular a obediência às normas (LAKATOS, 1999, p. 240).

Essa é a estrutura que dá forma ao colosso da sociedade e dentro dessa conjuntura encontra-se a figura do Estado, da empresa privada e do terceiro setor.

## 2.2 PRIMEIRO SETOR

O que se entende como Estado nada mais é que um contrato social, onde cada ser que dispõem a viver em coletividade cede um percentual de sua liberdade para maximizar sua satisfação por meio do convívio grupal. Essa massa social a seu talante impõem obrigações e concede direitos aos signatários.

Esse pensamento pode ser subtraído do livro: A República de Platão. Onde se vê a seguinte passagem: “III. Gênese da cidade natural [Cidade equivale a Estado] (...). Deparamos em sua origem a obrigação em que se veem os homens de se prestarem ajuda mútua para fazer face aos imperativos da vida. (...) especialização das funções. (...) abre novo campo à atividade humana” (PLATÃO, 1965, p.21)

A grandiosidade desse feito impulsionou o sociólogo francês Pierre Félix Bourdieu a retratar o Estado como: “a maior criação político-social do ser humano, aperfeiçoada gradualmente ao longo de milênios e, em seguida, modificada aos poucos, conforme as mutáveis instâncias demográficas, militares, econômicas, geográficas e culturais” (BOURDIEU *apud* MAIS, 2003, p.97).

É cediço que a gênese do Estado tem raízes fincadas na “Mesopotâmia, Egito, China, México e Peru. Ao estudo dessas origens dedicaram-se pensadores como Hobbens, Locke, Hume, Montesquieu, Diderot, Rousseu, Tocqueville, Marx, Engels, Durkheim” (MASI, 2003), e muitos outros.

Cada um dos pensadores retratados tem em seu pensamento a particularidade que lhe é peculiar. Para o presente trabalho é válido ressaltar o pensamento de Marx, que define o Estado como um impostor irracional, parcial e ditatorial preocupado somente consigo mesmo.

O Estado é reino não da razão, mas da força. Não é o reino do bem comum, mas do interesse de uma parte. Não tem por fim o bem viver de todos, mas o bem viver daqueles que detêm o poder. Não é a saída do estado de natureza, mas a sua continuação sob outra forma. Aliás, a saída do estado de natureza coincidirá com o fim do Estado. Daí a tendência a considerar todo Estado uma ditadura e a considerar relevante apenas o problema de quem governa (a burguesia ou o proletariado) e não como governa (MARX *apud* BOBBIO, 2000, p. 113-114).

Visto a argumentação de Marx, é de se entender que a classe dominante utiliza o Estado com a finalidade de proteger-se da classe dominada. Desse modo o real interesse estatal não é prestar as melhores condições de vida para os participantes do contrato social, mais sim, dar condições de subsistência para servir as necessidades da classe afortunada.

Essa conjectura de Estado contrapõe o pensamento de Sólon (Plutarco, 2012). Acreditava ele que:

O bom governo tudo torna bem ordenado e composto, e com frequência lança correntes ao redor dos injustos; suaviza as asperezas, põe fim à insaciedade, domestica a violência, seca ainda em seu despontar as flores da loucura, corrige as sentenças injustas, mitiga as obras da soberba, apaga as ações as divisões discordes, abranda a ira da contenda funesta; abaixo dele todas as coisas são bem reguladas e sábias (SÓLON *apud* BOBBIO, 2000, p. 205-206).

O termo “bom governo” deve ser entendido como Estado, pois esse reflete a ação do governante. Após essa análise de posicionamentos contrapostos faz-se necessário adotar uma vertente para nortear o presente estudo, em razão disso, o entendimento ora depreendido é que o Estado é a manifestação do primeiro setor, tendo como objetivo a produção da satisfação social.

### 2.3 SEGUNDO SETOR

O segundo setor do cenário social constitui-se do comércio de bens, produtos e serviços. Esse setor pode ser considerado como a mola propulsora do mundo. Pela necessidade dele se aperfeiçoar e expandir é que as Leis são criadas.

A instituição do comércio remonta aos primórdios da existência da humanidade enquanto ser coletivo. Era praticado inicialmente por meio do escambo, assim, a

troca das coisas sempre esteve presente e influenciando a sociedade e suas personagens.

A ciência da economia objetiva estudar os fatores que influenciam o cenário econômico do comércio nacional e internacional por meio da micro e da macro economia, respectivamente. Corroborando com esse pensamento temos que:

Quando a política econômica visa atingir os indivíduos de certas classes sociais, interfere diretamente no objeto da sociologia, isto é, a dinâmica da mobilidade social entre as diversas classes de renda. As políticas salariais (educação, saúde, transportes, alimentação etc.) são exemplos que direta ou indiretamente influenciam essa mobilidade (RIZZIERI, 1998, p. 11).

Diante de tais argumentações pode-se afirmar que o Estado sempre dependeu da astúcia do comércio em produzir divisas, pois a tributação que incide nesses *business product* (produto de comércio) é diretamente responsável por dar vulto financeiro ao erário e sustentar a máquina estatal.

Os economistas defendem o governo de “Estado Mínimo”, ou seja, o segundo setor cuida para suprir todas as necessidades da sociedade. Assim, se uma dessas áreas não for suficientemente assistida, o Estado por meio de suas estatais concorre junto ao mercado para estabelecer padrões aceitáveis de prestação de serviço ou fornecimento de produtos demandados pela sociedade.

Estas intervenções podem ser vistas por meio das políticas públicas de redução de tributos; venda dos títulos da dívida pública que busca conter a inflação e subsidiar o fornecimento de grãos, a fim de sanar o desabastecimento.

Com essas ações o Estado age diretamente junto a sociedade. Ocorre que, essas intervenções também podem acontecer mesmo de forma indireta, como faz por meio do terceiro setor.

## 2.4 TERCEIRO SETOR

O Terceiro Setor subdivide-se em duas categorias de instituição privadas, a saber: as religiosas e as entidades sem fins lucrativos.



Para entender melhor a definição, nada melhor que o professor José Eduardo Sabo Paes, que em límpida definição conceitua Terceiro Setor como sendo:

O conjunto de organismos, organizações ou instituições sem fins lucrativos dotados de autonomia e administração própria que apresentam como função e objetivo principal atuar voluntariamente junto à sociedade civil visando ao seu aperfeiçoamento (PAES, 2011, p. 5).

Ciente das instituições que o compõe e da definição do que é o terceiro setor. Passa-se agora a esclarecer detidamente as características que cada um possui. Para facilitar a compreensão, o tema divide-se didaticamente em duas fases, na primeira é apresentada a origem e o desenvolvimento, e a segunda por sua vez engloba os dias atuais.

#### **2.4.1 Primeira fase do Terceiro Setor**

A primeira fase do Terceiro Setor remonta o papel das instituições religiosas que na homilia do seu evangelho apregoa a necessidade da prestação de assistência ao próximo desamparado. Pois “através do século, o dever do católico caridoso e cumpridor de suas obrigações sempre foi o de ajudar a Igreja e suas obras assistenciais, ela centralizava as funções do socorro social, cuidando dos pobres e dos incapacitados.” (LUNARDELLI *apud* SABO, 2011, p. 140). O mesmo feito comportamental observa-se no seguimento evangélico protestante que:

Desde os primórdios da colonização, a construção da Igreja Protestante era sempre uma das primeiras preocupações dos colonos. E, depois de construída, ela funcionava como escola para as crianças, centro comunitário e instâncias de resolução de conflitos. Ao forte sentido de iniciativa individual das pessoas, aliava-se uma grande capacidade associação das mesmas para a consecução de objetivos comuns e de auto ajuda (LUNARDELLI, 2006, p.140).

Naquele momento histórico a contribuição ocorreria por simples vontade do fiel colaborador, que a seu bel-prazer ofertava produtos, serviço ou mesmo moeda de troca (dinheiro) tal como descrito no livro bíblico de Deuteronômio (14:22), que reza: “Separem o dízimo de tudo o que a terra produzir anualmente”. Para não restar dúvidas do quanto deveria ser dado a Igreja, o livro sagrado em uma passagem explícita as “alíquotas” de contribuição, senão vejamos:

Todos os dízimos da terra - seja dos cereais, seja das frutas - pertencem ao Senhor; são consagrados ao Senhor. Se um homem desejar resgatar parte do seu dízimo, terá que acrescentar um quinto ao seu valor. O dízimo dos seus rebanhos, um de cada dez animais que passem debaixo da vara do pastor, será consagrado ao Senhor (Levítico 27:30-32, grifo nosso).

Observa-se que as alíquotas existiam, porém o que preponderava era o subjetivismo na contribuição, isso era uma constante, ou seja, o valor da contribuição advinha da consciência do contribuinte para com suas obrigações celestiais, não tinha um valor certo.

Esse subjetivismo não conseguia fazer frente às demandas, cada vez maiores por parte dos pobres. As instituições religiosas não podiam dispor de um plano de gastos, de sorte que elas não possuíam uma previsão de receita factível de ser realizada. Essa conjuntura estava estrangulando as instituições ao ponto de algumas cessarem o atendimento.

Com o crescimento o Estado precisou buscar outros meios de desenvolver o assistencialismo como sociedade organizada. Essa nova forma de assistencialismo pode ser observada no próximo tópico.

#### **2.4.2 Segunda fase do Terceiro Setor**

Nessa fase ocorre à arrecadação e o investimento dos recursos de forma pontuada. Já que são normatizados por legislação específica que definem direitos e deveres aos cidadãos. As organizações privadas recebem recursos do Estado e realizam prestação de serviço antes fornecido por ele.

Essa nova conjuntura social permite que a iniciativa privada se una ao Estado para prestar serviço público financiado pelo Estado, desconsiderando dessa forma, a questão religiosa, assim, tem-se inaugurado à segunda fase do terceiro setor.

Um modelo ou uma qualificação de organização pública não estatal criada dentro de um projeto de reforma do Estado, para que associações civis sem fins lucrativos e fundações de direito privado possam observar atividades publicizáveis, mediante qualificação específica da lei (SABO apud LUNARDELLI, 2006, p.150).

Essas instituições criadas com o fim de assistencialismo recebem nomenclatura diferente em alguns países, a exemplo podem-se citar os norte-americanos que adotam o termo “sem fins lucrativos”, e a Europa por sua vez optou pela utilização do nome “ONG’s” conforme pesquisa realizada por Francisco Quintanilha Veras Neto (LUNARDELLI, 2006).

Corroborando esse pensamento o professor Doutor da Universidade de Coimbra, Boaventura de Sousa Santos traz a baila que:

As designações vernáculas do terceiro sector variam de país para país e as variações, longe de serem meramente terminológicas, refletem histórias e tradições diferentes, diferentes culturas e contextos políticos. Em França é tradicional a designação de economia social; nos países anglo-saxónicos fala-se de setor voluntário e de organizações não lucrativas, enquanto nos países do chamado Terceiro Mundo domina a designação de organizações não governamentais (SANTOS, 2006, p. 350).

Nessa estrutura empresarial não lucrativa surgem no Brasil os entes de colaboração ainda denominados entes de cooperação ou entidades paraestatais, nomeadas por alguns autores de terceiro setor, que compreende: a) serviços sociais autônomos (SESI, SESC, SENAI etc.); b) entidades de apoio (em especial fundações, associações e cooperativas); c) organizações sociais; e d) organização da sociedade civil de interesse público (LIMA, 2011, p.1).

Os que integram o Sistema “S”, são:

- I. **SENAR** - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Ligado à Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil;
- II. **SENAC** - Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio
- III. **SESC** - Serviço Social do Comércio - Ligados à Confederação Nacional do Comércio;
- IV. **SESCOOP** - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo- Ligado ao Sistema Cooperativista Nacional;
- V. **SENAI** - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e
- VI. **SESI** - Serviço Social da Indústria- Ligados à Confederação Nacional da Indústria;
- VII. **SEST** - Serviço Social de Transporte e

- VIII. **SENAT** - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - Ligado à Confederação Nacional do Transporte; e por fim o
- IX. **SEBRAE** - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Ligado a Micro e Pequenas Empresas.

## 2.5. SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Dentre os sistemas “S” apresentados, o estudo será pautado no Serviço Social do Comércio (SESC-TO). Instituição de caráter privado, de âmbito nacional, criada por iniciativa do empresariado do Comércio de Bens, Serviços e Turismo que a administra e mantém, através de contribuição compulsória. Seu surgimento ocorreu depois da assinatura da “Carta da Paz Social” na cidade de Teresópolis no Rio de Janeiro em 1945.

Advinda de uma conjuntura pós-segunda Guerra Mundial, a carta traz em seu bojo o humanitarismo e a diplomacia como anseio da Conferência Nacional das Classes Produtoras que visava propiciar a elevação do nível de vida da população brasileira fazendo frente às necessidades desse aglomerado que em sua grande maioria migraram dos rincões para os grandes centros.

Este crescimento influenciou diretamente no número de Sindicados de Empregados, que no período de 1945 a 1955, cresceram “32,64%, passando de 873 para 1.296 sindicatos novos reconhecidos, como atesta o IBGE na sua Série Histórica” (IBGE, 2007).

Na ascensão do mercado o então presidente *Eurico Gaspar Dutra*, editou o Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, atribuindo à Confederação Nacional do Comércio (CNC) o encargo de criar e organizar o SESC, tal referência pode ser vista na causa justificativa do preâmbulo desse decreto:

Considerando que é dever do Estado concorrer, para todos os meios ao seu alcance, para melhorar as condições de vida da coletividade, especialmente das classes menos favorecidas; Considerando que em recente reunião de entidades sindicais do comércio e associações comerciais de todo o Brasil, realizada nesta Capital, foi reconhecida como oportuna organização de um serviço social em benefício dos empregados no comércio e das respectivas famílias; Considerando que a Confederação Nacional do Comércio, órgão

máximo sindical da sua categoria, representativo da classe dos comerciantes, oferece sua colaboração para esse fim, dispondo-se a empreender essa iniciativa com recursos proporcionadas pelos empregadores (BRASIL, 1946).

Nessa mesma época e com a regulamentação da instituição, o SESC abre as portas de 23 unidades, denominadas Centros Sociais em São Paulo, para atender a crescente demanda no que ainda hoje (2013) é o maior polo de comerciários do Brasil.

A implantação de sua sede acontece na capital federal – *naquela data, o Rio de Janeiro* -, tal como está descrito no art. 2º do indigitado decreto:

O Serviço Social do Comércio, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos da lei civil, terá sua sede e foro na Capital da República e será organizado e dirigido nos termos do regulamento elaborado pela Confederação Nacional do Comércio, devidamente aprovado pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio (BRASIL, 1946).

Atualmente (2013) a sede permanece no Rio de Janeiro, não acompanhando a capital federal, Brasília.

Um pouco mais a frente na linha histórica, já no período de chumbo, como é conhecida a Ditadura Militar, o SESC tem seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.344, de 9 de março de 1967, pelo presidente H. A. Castelo Branco.

Não demorou muito para ser modificado pelo Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967, assinado pelo novo Presidente da República empossado naquele ano, A. Costa e Silva.

Outra acontecimento importante para consolidar o SESC no cenário nacional foi a coleta de “1,7 (*um milhão e setecentos mil assinaturas*)” para legitimar a Ação Popular com recomendações aos constituintes que redigiam a Constituição Federal do Brasil de 1988 (SESC, SENAC, 2008, p. 5-7).

O feito logrou êxito e o art. 240 da CF/88 foi fruto daquela mobilização, que garantiu a contribuição compulsória para financiar os serviços realizados pelo SESC.

Art. 240 Ficam ressalvadas do disposto no art. 195 as atuais contribuições compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários, destinadas às

entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas as sistemas sindicais (Constituição Federal, 1988).

A última mudança substancial ocorrida no SESC veio com o Decreto 6.632 de 5 de novembro de 2008 editado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Acrescenta vários pontos, entre eles o parágrafo único ao art. 14 no Capítulo – I do Regulamento do SESC que trata “Da Finalidade”. Reza o Parágrafo Único:

Na consecução dos objetivos previstos na alínea “I” [*desenvolver programas nos âmbitos da educação, cultura, saúde, assistência e lazer; nesta última categoria inclusas as atividades de turismo em suas diversas modalidades.*] será aplicado um terço [1/3] da Receita de Contribuição Compulsória Líquida do SESC em educação básica e continuada ou ações educativas relacionadas com os demais programas, sendo que cinquenta por cento [50%] desse total fará parte da oferta de gratuidade destinada aos comerciários e seus dependentes e aos estudantes da educação básica de baixa renda. (NR) (BRASIL, 2008)

Para assimilar a profundidade do parágrafo em comento é necessário ter ciência da Classificação Funcional Programática do Serviço Social do Comércio, que vigora por letra da Portaria Interna do SESC nº 490/04, cujo conteúdo será visto mais adiante com a análise sistematizada da estrutura programática apresentada. Esta que por sua vez discrimina os atendimentos a serem realizados no Programa de Comprometimento e Gratuidade.

#### **ESTRUTURA PROGRAMÁTICA**

**01 – EDUCAÇÃO:** 001 – Educação Infantil; 002 – Educação Fundamental; 003 – Ensino Médio; 004 – Educação de Jovens e Adultos; 005 – Educação Complementar; 006 – Cursos de Valorização Social.

**02 – SAÚDE:** 007 – Nutrição; 008 – Assistência Odontológica; 009 – Educação em Saúde; 010 – Assistência Médica.

**03 – CULTURA:** 011 – Biblioteca; 012 Apresentações Artísticas; 013 – Desenvolvimento Artístico e Cultural.

**04 – LAZER:** 014 – Desenvolvimento Físico-Esportivo; 015 – Recreação; 016 – Turismo Social.

**05 – ASSISTÊNCIA:** 017 – Trabalho com Grupos; 018 – Ação Comunitária; 019 – Assistência Especializada.

**06 – ADMINISTRAÇÃO:** 020 – Deliberação; 021 – Serviços de Pessoal; 022 Logística Organizacional e Patrimônio; 023 – Serviços de Informática; 024 – Programação e Avaliação; 025 – Amortização e Encargos de Financiamentos; 026 – Serviços Financeiros; 027 – Fiscalização Financeira; 028 – Serviços de Matrícula.

**07 – PREVIDÊNCIA:** 029 – Encargos Sociais e Trabalhistas; 030 – Assistência a Servidores (BRASIL, 2004).

Diante dessas informações pode-se inferir que a atuação do SESC junto à sociedade é composta de cinco frentes primárias que se subdividem em 19 modalidades secundárias, que são financiadas com a receita compulsória.

### **2.5.1 A arrecadação compulsória e o repasse ao SESC**

A arrecadação compulsória enviada ao SESC segue caminho interessante, pouco conhecido, em razão disso esse tópico se dedica a aclarar o entendimento dos que ainda não tiveram contato com o tema.

A princípio necessário é, estar consciente de que o financiador do SESC é o comerciário, ou seja, aquele que trabalha no comércio e não o comerciante (proprietário do comércio) como comumente se pensa.

Assim se vê no art. 3º do Decreto nº 9.853/46:

Os estabelecimentos comerciais enquadrados nas entidades sindicais subordinadas à Confederação Nacional do Comércio (art. 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), e os demais empregadores que possuam empregados segurados no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, serão obrigadas ao pagamento de uma contribuição mensal ao Serviço Social do Comércio, para custeio dos seus encargos (BRASIL, 1946).

Essa redação foi recepcionada pela Constituição Federal de 1988, em seu art. 240, que teve sua história previamente narrada à página 21.

A par dessa informação passa-se ao próximo ponto, que é a identificação do seguimento de mercado que a empresa atua; pois a depender dele é que se atribui o código do FPAS (Fundo da Previdência e Assistência Social).

Imprescindível é destacar que os códigos FPAS que interessam ao SESC são: nº 515, nº 566, nº 574 e nº 647 que identificam a empresa que repassa o recurso ao SESC. Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura restem sobre o tema é que se traz a baila os seguintes artigos da Instrução Normativa RFB nº 971, 2009.

Art. 109-B. Cabe à pessoa jurídica, para fins de recolhimento da contribuição devida a terceiros, classificar a atividade por ela desenvolvida e

atribuir-lhe o código FPAS correspondente, sem prejuízo da atuação, de ofício, da autoridade administrativa.(...) Art. 109-C. A classificação de que trata o art. 109-B terá por base a principal atividade desenvolvida pela empresa, assim considerada a que constitui seu objeto social, conforme declarado nos atos constitutivos e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, observadas as regras abaixo, na ordem que se apresenta: **I** - a classificação será feita de acordo com o Quadro de Atividades e Profissões a que se refere o art. 577 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1943 (CLT), ressalvado o disposto nos arts. 109-D e 109-E e as atividades em relação às quais a lei estabeleça forma diversa de contribuição; **II** - a atividade declarada como principal no CNPJ deverá corresponder à classificação feita na forma do inciso I, prevalecendo esta em caso de divergência; **III** - na hipótese de a pessoa jurídica desenvolver mais de uma atividade, prevalecerá, para fins de classificação, a atividade preponderante, assim considerada a que representa o objeto social da empresa, ou a unidade de produto, para a qual convergem as demais em regime de conexão funcional (CLT, art. 581, § 2º); **IV** - se nenhuma das atividades desenvolvidas pela pessoa jurídica se caracterizar como preponderante, aplica-se a cada atividade o respectivo código FPAS, na forma do inciso I. (Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.238, de 11 de janeiro de 2012) (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2009).

Diante do exposto, devem-se observar criteriosamente os pontos que distinguem a atividade fim da empresa para evitar conflitos na atribuição do código FPAS.

Assim, para facilitar a compreensão do contribuinte no momento de classificar o seguimento de atuação da empresa, bem como definir o percentual da alíquota é que veio a Instrução Normativa RFB nº 971/09.

As atividades desenvolvidas, como já ditas são representadas por códigos estes que são de fundamental importância para a conjuntura na qual estão inseridos, além disso, cumpre ressaltar que eles são utilizados nas confederações seja elas do comércio, comunicações publicidades, educação e cultura, com os códigos as alíquotas também são apresentadas.

Para tornar o presente estudo mais didático é relevante analisar os quadros de nº são: 2, 5 e 6, *infra*:



Tabela 1. Quadro demonstrativo da atividade, código FPAS e alíquota da Confederação Nacional do Comércio.

<b>QUADRO 2: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO</b>		
Grupo de atividade	Código FPAS	Alíquota total - terceiros
1º - Comércio atacadista;	515	5,8%
2º - Comércio varejista;	515	5,8%
3º - Agentes autônomos do comércio;	515	5,8%
4º - Comércio armazenador;	515	5,8%
5º - Turismo e hospitalidade;	515	5,8%
6º - Serviços de saúde	515	5,8%

Fonte: Instrução Normativa RFB nº 971, 2009.

Tabela 2. Quadro demonstrativo da atividade, código FPAS e alíquota da Confederação Nacional de Comunicações e Publicidade.

<b>QUADRO 5: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADES</b>		
Grupo de atividade	Código FPAS	Alíquota total - terceiros
<del>1º - Empresas de comunicações (telegráficas, empresa de correios, inclusive franqueadas e telefônicas);</del>	<del>507</del>	<del>5,8%</del>
2º - Empresas de publicidade;	566	4,5%
3º - Empresas jornalísticas.	566	4,5%

Fonte: Instrução Normativa RFB nº 971, 2009.

Tabela 3. Quadro demonstrativo da atividade, código FPAS e alíquota da Confederação Nacional de Educação e Cultura.

<b>QUADRO 6: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
Grupo de atividade	Código FPAS	Alíquota total terceiros
1º - Estabelecimentos de ensino;	574	4,5%
2º - Empresas de difusão cultural e artística;	566	4,5%
3º - Estabelecimentos de cultura física	566	4,5%
4º - Estabelecimentos hípicas.	566	4,5%

Fonte: Instrução Normativa RFB nº 971, 2009.

A expressão “Alíquota total – terceiros” na coluna três deve ser interpretada de forma literal, ou seja, o valor percentual representado ali sofre fracionamento. Pois além do SESC, outras entidades também possuem seu código FPAS ligado a terceiros.

O rol com todas elas pode ser obtido na Instrução Normativa RFB nº 1.238 de 11 de janeiro de 2012, especificamente no seu Anexo II. Observe a Figura 1, seguinte.

**TABELA DE ALÍQUOTAS POR CÓDIGOS FPAS**

515	2,5%	0,2%	1,0%	1,5%	0,6%	5,8
566	2,5%	0,2%		1,5%	0,3%	4,5
574	2,5%	0,2%		1,5%	0,3%	4,5
647	2,5%	0,2%		1,5%	0,3%	4,5
0001 - Salário-Educação						
0002 - INCRA						
0004 - SENAI						
0008 - SESI						
0016 - SENAC						
0032 - SESC						
0064 - SEBRAE						
0128 - DPC						
0256 - Fundo Aeroviário						
0512 - SENAR						
1024 - SEST						
2048 - SENAT						
4096 - SESCOOP						
<b>CÓDIGO FPAS</b>	<b>ALÍQUOTAS POR CÓDIGO</b>					

Figura 1: Resumo da tabela de Alíquotas do Anexo II da Instrução Normativa RFB nº 1.238/12. Fonte: (SOUZA, 2013).

Resta agora identificar o código CNAE (*Classificação Nacional de Atividades Econômicas*) no qual a empresa foi cadastrada em decorrência da sua atividade primária. Essa classificação é necessária, pois até o momento o que foi apresentado pelo código FPAS é o seguimento de mercado da empresa.

Essa informação trabalha em conjunto com o código CNAE, pois este tem foco na classificação da atividade preponderante da empresa, “o carro chefe da empresa”. Para isso, é necessário o uso do Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.027/10. Nela estão correlacionados os códigos CNAE com seus respectivos códigos FPAS.

A Tabela 4 abaixo demonstra a formatação adotada pela RFB para apresentar os dados. Ela tem como objetivo tão somente ilustrar a apresentação dos dados, tal

como está na instrução supracitada, pois o conteúdo integral é composto por 1.353 correlações entre códigos CNAE e código FPAS.

Tabela 4. Tabela de correlação do código CNAE e o código FPAS

ANEXO I- TABELA 1				
CNAE	FG até 31/12/09	FG a partir 1º/01/10	FPAS	Descrição da atividade
4686-9/01	1,00%	2,00%	515	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4686-9/02	1,00%	3,00%	515	Comércio atacadista de embalagens

Fonte: Instrução Normativa RFB nº 1.027, 2010.

Observando a Tabela 4, um detalhe que não pode passar despercebido é a ordem em que vêm dispostos os códigos, ou seja, primeiro vem o código CNAE e depois o código FPAS.

Essa disponibilização não é por acaso; pois é no código CNAE que reside à fonte expiradora que originou ao código FPAS.

Informação essa que apesar de ser relevante para a história, não faz muito a este trabalho, por ora interessa saber que a correlação do código CNAE com o código FPAS é que dá o destino correto dos recursos arrecadados compulsoriamente.

Observe exemplo na Figura 2 abaixo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: 39.093.331/0001-60  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA: 26/10/1990

NOME EMPRESARIAL: Dois Irmãos Comercio de Veiculos

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): BARROSO FONTELLES, BARCELLOS, MENDONÇA & ASSOCIADOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados. Campo com o código CNAE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 223-2 - SOCIEDADE SIMPLES PURA

LOGRADOURO: AV RIO BRANCO  
NÚMERO: 125  
COMPLEMENTO: SALA 2102

CEP: 20.040-005  
BARRIO/DISTRITO: CENTRO  
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO  
UF: RJ

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA  
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 29/06/2002

Figura 2. Comprovante de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).

Fonte: (BRASIL, 2013).

O código CNAE pode ser encontrado na Guia de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, também conhecida como Guia CNPJ. O resumo de todas essas informações pode ser obtido na GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social). Nela estão compilados o FPAS, CNAE e CNPJ.

Os campos destacados na Figura 3 são os mais relevantes para indicar o destino dos recursos, ou seja, para que os recursos cheguem ao SESC é necessário que o código em cada um dos campos assim indique.

Toda informação constante desse documento é transmitida eletronicamente pelo SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social).

**CAIXA** PREVIDÊNCIA SOCIAL

GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social

01 - Cód. CEEB

02 - Razão Social/Nome do Empregador

03 - Pessoa de Contato

04 - CEP

05 - Telefone

06 - CEEB/CNPJ/CNPJ

07 - Para uso da CAIXA

08 - Cooatística eletrônica

09 - Código recolhimento

10 - 418

11 - Cópia de carteira

12 - SIMPLES

13 - Alíquota SAT

14 - CNAE

15 - Tomador de serviço (CNPJ/CNPJ)

16 - Tomador de serviço (razão social)

17 - Valor devido Previdência Social

18 - Contrib. descontada empregado

19 - Valor salário-família

20 - Contrib. De produção rural

21 - Receita eventos desc. (patrocinado)

22 - Contribuição Prev. Social

23 - Salário (17+18+20+21+22)

24 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)

25 - Bairro/Distrito

26 - CEP

27 - Município

28 - UF

29 - OUTROS INFORMAÇÕES Nº Processo Judicial

30 - Valor/CJ

31 - Valor devido Previdência Social

32 - Contrib. descontada empregado

33 - Valor salário-família

34 - Contrib. De produção rural

35 - Receita eventos desc. (patrocinado)

36 - Contribuição Prev. Social

37 - Salário (17+18+20+21+22)

38 - Nº PIS/PASEP (inscrição do contribuinte Individual)

39 - Endereço (Data)

40 - Carteira de Trabalho (Nº/Varia)

41 - Cid

42 - Matrículação (sem cópia do 13º salário)

43 - Matrículação somente cópia do 13º salário

44 - Cid

45 - Nome Trabalhador

46 - Matrículação (Data)

47 - Inscricao (Data)

48 - Inscricao (Data)

OBS: "GFIP de uso exclusivo para recolhimento recursal"

49 - Suscrito (Caso 01)

50 - Suscrito (Caso 02)

51 - Data

52 - Num. +13º sal

53 - Total a recolher PETS

Local e data

Assinatura

Autenticação

Figura 3. Imagem da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social  
Fonte: (CAIXA ECONOMICA FEDERAL, 2013).

De posse desses dados o contribuinte deverá preencher a GRF (Guia de Recolhimento Fiscal) e efetuar o pagamento em qualquer agência bancária autorizada.

O modelo da GRF pode ser observado na Figura 4 abaixo.

**FGTS**  
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 23/07/2012 - 10:56:35

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ADVOGADOS ASSOCIADOS				02-SUB/TELEFONE (0051)
03-EMPRESA <b>FPAS</b>	04-SINGLES 1	05-REMUNERAÇÃO 852,48	06-QUINTE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO	10-INSCRIÇÃO/TIPO ( 8 )	11-COMPETÊNCIA 07/2012	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2012

13-DEPÓSITO - CONTRIB SOCIAL 68,19	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 68,19
---------------------------------------	---------------------	------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2012\*\*

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Figura 4. Imagem da Guia de Recolhimento do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de serviço).  
Fonte: (CAIXA ECONOMICA FEDERAL, 2013).

A depender do caso, o contribuinte poderá utilizar-se da GPS (Guia de Previdência Social), para recolher valores a outras entidades. Nestas enquadra-se o SESC com um percentual de 1,5%<sup>1</sup> sobre o valor da folha de pagamento declarado na GEFIP (Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social), disponibilizado pela Caixa Econômica Federal

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP

**PREVIDENCIA SOCIAL** **GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	
		4 - COMPETÊNCIA	
		5 - IDENTIFICADOR	
		6 - VALOR DO INSS	
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)		9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	<b>OUTRAS ENTIDADES</b>
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	
		11 - TOTAL	0,00

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Figura 5. Imagem da Guia de Previdência Social (GPS).  
Fonte: (CAIXA ECONOMICA FEDERAL, 2013).

Ao concluir esse processo de classificação e arrecadação compulsória é reunido nas instituições financeiras um montante de recursos que deve ser rateado. Observe no próximo tópico como se dá o rateio.

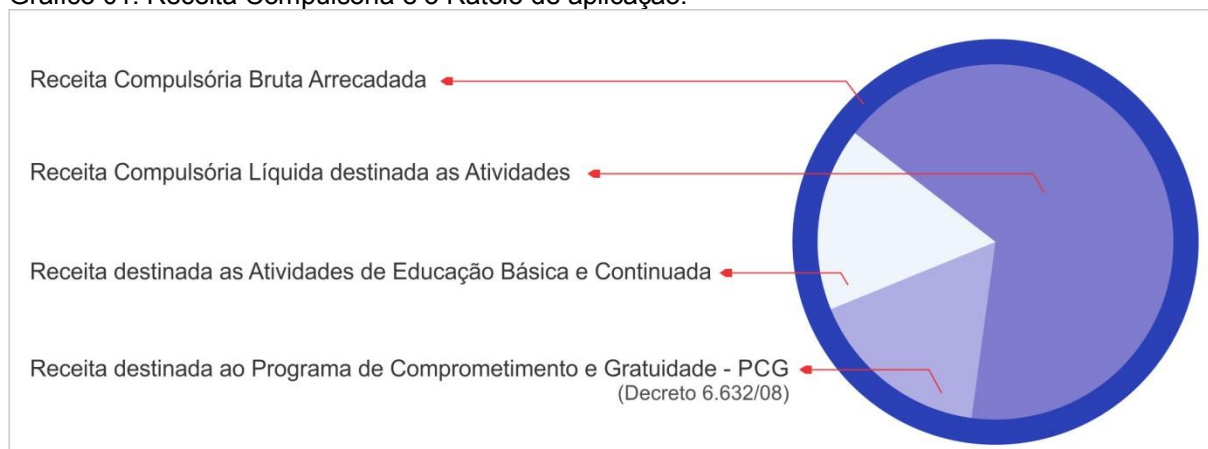
<sup>1</sup> O percentual de 1,5% antes foi regulamentado pela Lei nº 5.107 de 13 de setembro de 1966, antes porém era de 20% e regulamentado pela lei 4.380 de 1964, que foi revogada.

### 2.5.2 Rateio da arrecadação

O ponto anterior demonstrou como ocorre a arrecadação. Esse por sua vez, trará o rateio desses valores. Pois conforme vem normatizado em legislação própria, a receita bruta não será toda do SESC, ou seja, nem todo recurso que foi obtido por contribuição compulsória será investido em atividades. Para exemplificar esse rateio observe o Gráfico 01 a seguir.

Para entender pormenorizadamente como ocorre esse rateio é necessário observar o Capítulo III do Decreto nº 61.836/67. O presente Capítulo trata “Dos Recursos”. Nele o início da análise se dá pelo que reza o art. 30. “A arrecadação das contribuições devidas ao SESC será feita pelos órgãos arrecadadores, concomitantemente com as contribuições para o Instituto Nacional de Previdência Social.”

Gráfico 01: Receita Compulsória e o Rateio de aplicação.



Fonte: (SOUZA, 2013).

Diante dessa afirmação e em conjunto com as informações do tópico anterior, é de se entender que o artigo em comento afirma que o recolhimento da arrecadação deverá ser realizado pela RFB (Receita Federal do Brasil) e os recursos provenientes dessa ação deverão ser depositados em bancos oficiais ou autorizados.

Essa última parte é corroborada pelo que expõe o corpo do texto do art. 35, que traz o seguinte: “Os recursos do SESC serão depositados, obrigatoriamente, em bancos

oficiais, ou particulares autorizados pelo CN [Conselho Nacional]” (Decreto nº 61.836/67).

Para auxiliar o controle da arrecadação, o SESC por meio do seu Departamento de Relacionamento com o Mercado audita a arrecadação realizada pela RFB. Buscando identificar classificações equivocadas de códigos CNAI e FPAS que venham a destinar recursos para outras entidades cadastradas como terceiros. Desta forma faz valer o que traz o Parágrafo Único do art. 30 do Decreto nº 61.836/67. Senão vejamos:

Ao SESC é assegurado o direito de promover, junto ao Instituto Nacional de Previdência Social, a verificação das cobranças das contribuições que lhes são devidas, podendo, para esse fim, além de outros meios de natureza direta ou indireta, credenciar prepostos ou mandatários (BRASIL, 1967).

Pode-se observar na indigitada citação que o legislador utilizou-se da expressão “*junto ao Instituto Nacional de Previdência Social*”, essa parte deve ser compreendida como sendo a Receita Federal do Brasil (RFB), interpretação essa que decorre da mudança de competência de instituições, pois, num primeiro momento o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) é quem realizava tal função, que somente após o advento da Lei nº 11.457 de 19 de março de 2007, que instituiu a RFB, foi que os poderes para fiscalizar, arrecadar, cobrar e recolher a contribuição compulsória destinada ao SESC passaram para Receita Federal do Brasil.

É certo que esse processo arrecadatário gera despesas para a RFB. Essas despesas devem ser custeadas para não gerarem déficit no orçamento-programa da indigitada instituição. Nesse intento, o art. 31 do Decreto nº 61.836/67, regulamenta o seguinte fracionamento para disponibilizar um percentual do montante arrecadado para a RFB, a fim de fazer frente às despesas por ela previamente custeada.

Art. 31. As contribuições compulsórias, outorgadas em lei, em favor do SESC, serão creditadas às Administrações Regionais, na proporção de [80%] oitenta por cento sobre os montantes arrecadados nas bases territoriais respectivas, deduzidas de [2%] dois por cento para custeio das despesas de arrecadação (BRASIL, 1967).

Válido salientar que esse fracionamento foi letra do Decreto nº 6.632/08, para atender as modificações que ocorreram quando da modificação da competência do INSS para a RFB.

Por derradeiro, ao tema rateio, é de aclarar quanto ao repasse realizado mensalmente à Federação do Comercio (Fecomércio) do Estado do Tocantins, onde o percentual pode variar, chegando ao máximo de 3% dos 80% arrecadado que ficam no DR (Departamento Regional) do Tocantins.

Assim se constata da redação do §1º do art. 32 do Decreto 61,836/97, abaixo transcrito:

A renda da AN [Administração Nacional], oriunda da contribuição prevista em lei, com desconto da quota até o máximo de 3% (três por cento) sobre a cifra da arrecadação geral para a administração superior a cargo da Confederação Nacional do Comércio, será aplicada na conformidade do que dispuser o orçamento de cada exercício (BRASIL, 1997).

Observe que o artigo em comento refere-se à Administração Nacional (SESC/AN). Essa regra é em nível nacional e deve ser empregada em nível Estadual. Assim, onde deve o leitor considerar que onde está SESC/AN deve ser compreendido como Departamento Regional (SESC/DR) e onde consta Confederação Nacional do Comércio, deve ser considerado a Federação do Comércio.

### 2.5.3 Estrutura organizacional do SESC

O Decreto nº 60.344 de 9 de março de 1967, no seu art. 12 traz a organização estrutural do SESC. A redação do art.12 é:

Art. 12. O SESC compreende: **I** – Administração Nacional (AN), com jurisdição em todo o país e que se compõe de: **a**) Conselho Nacional (CN) – órgão deliberativo; **b**) Departamento Nacional (DN) – órgão executivo; **c**) Conselho Fiscal (CF) – órgão de fiscalização financeira. **II** – Administrações Regionais (AA.RR), com jurisdição nas bases territoriais correspondentes e que se compõem de: **a**) Conselho Regional (CR) – órgão; **b**) Departamento Regional (DR) – órgão executivo (BRASIL, 1967).



Os dois seguimento interessantes para o estudo são: o Departamento Nacional (SESC/DN) e o Departamento Regional (SESC/DR). São elas que executam em nível nacional e estadual respectivamente as atividades do SESC, conforme a inclusão feita pelo Decreto nº 6.632, de 2008.

É da competência do Departamento Nacional (SESC/DN):

Art. 17. Ao Departamento Nacional (DN) compete: a) elaborar as diretrizes gerais da ação do SESC, a serem aprovadas pelo Conselho Nacional e baixar normas gerais para sua aplicação, verificando sua observância; b) elaborar seu programa de trabalho e ministrar assistência ao CN; c) realizar estudos, pesquisas e experiências por meio das unidades operacionais, para fundamentação técnica das atividades do SESC; (*Redação dada pelo Decreto nº 6.031, de 2007*) d) realizar inquérito, estudos e pesquisas, diretamente ou através de outras organizações, para verificar as aspirações e as necessidades de empregados e empregadores nos setores relacionados com os objetivos da instituição; e) sugerir medidas a serem propostas ao Poder Público, ou às instituições privadas, necessárias ao incremento e ao aperfeiçoamento das atividades pertinentes aos objetivos do SESC; f) verificar o cumprimento das resoluções do Conselho Nacional, informando, ao Presidente deste, os resultados obtidos e sugerindo-lhe medidas adequadas à correção de eventuais anomalias; g) prestar assistência técnica sistemática às administrações regionais, visando à eficiência e à uniformidade de orientação do SESC; h) estudar medidas tendentes ao aperfeiçoamento dos serviços da AN, ou de suas normas de administração; i) elaborar e executar programas à formação e ao treinamento de pessoal técnico necessário às atividades específicas da entidade e baixar normas para sua seleção, prestando assistência aos Departamentos Regionais [...] (BRASIL, 2008).

O mesmo artigo ainda discorre sobre a obrigação de “elaborar e executar normas e programa para bolsas de estudo, no país e no estrangeiro, visando ao aperfeiçoamento técnico do seu próprio pessoal e do pessoal dos órgãos regionais” ainda realizar congressos, conferências ou reuniões para o debate de assuntos de interesse do SESC a fim de promover e coordenar as medidas para a representação da entidade em certames dessa natureza”, as atividades não se encerram por aí. Pois como demonstrado, por este artigo emitir pareceres sobre temas que precisem ser apreciados ao CN ou ao seu Presidente, ainda analisar e oferecer normas gerais para os investimentos imobiliários da SESC/CN e das SESC/AA.RR.; bem como a organização, direção e fiscalização das Delegacias Executivas; além da organização, apreciação do CF e aprovação do SESC/CN, a proposta orçamentária da SESC/AN e as propostas de retificação do orçamento.

A incorporação ao da SESC/AN, dos balanços das SESC/AA.RR. e preparação do relatório geral a ser encaminhado ao SESC/CN; reunidos, em uma só peça formal, os orçamentos e suas retificações, da SESC/AN e das SESC/AA.RR. e seu posterior encaminhamento à Presidência da República, como exigido legalmente.

Prestar contas da SESC/AN, enviar o relatório ao SESC/CF e ao SESC/CN, para remetê-lo ao Tribunal de Contas da União, e ainda programar e executar os demais serviços de administração geral da SESC/AN e sugerir medidas tendentes à racionalização do sistema administrativo da entidade, criar as normas da oferta de gratuidade, que serão aprovadas pelo SESC/CN, além de baixar as normas gerais que possibilitem sua aplicação, considerando os indicadores de qualidade, inserção de comerciários de baixa renda e seus dependentes e de alunos ou egressos da escola pública, e eficiência operacional, entre outros, observado o disposto na alínea “a” do art. 3º constituem competência do departamento nacional.

Art. 26. Ao Departamento Regional (DR) compete: a) executar as medidas necessárias à observância das diretrizes gerais da ação do SESC na AR, atendido o disposto na letra "b" do art. 25; b) elaborar e propor ao CR o seu programa de trabalho ouvindo, previamente quanto aos aspectos técnicos, o DN; c) ministrar assistência ao CR; d) realizar inquéritos, estudos e pesquisas, diretamente ou através de outras organizações, visando a facilitar a execução do seu programa de trabalho; e) preparar e submeter ao CR a proposta orçamentária as propostas de retificação do orçamento, a prestação de contas e o relatório da AR; f) executar o orçamento da AR; g) programar e executar os demais serviços de administração geral da AR e sugerir medidas tendentes à racionalização de seu sistema administrativo; h) apresentar, mensalmente, ao CR, a posição financeira da AR, discriminando os saldos de caixa e de cada banco, separadamente. i) apresentar, anualmente, por intermédio de programa de trabalho, a sua oferta de gratuidade, consoante o disposto no parágrafo único do art. 3º, observando as normas específicas expedidas pelo Conselho Nacional (BRASIL, 2008).

Como acima demonstrado, o Departamento Regional (SESC/DR) tem sua área de atuação delimitada pela demarcação geográfica dos Estados que compõem a Federação.

#### **2.5.4 O SESC Tocantins**

Nesse ponto será demonstrado por meio de uma sucinta cronologia histórica como se deu o surgimento do Regional SESC Tocantins.

O Departamento Regional (SESC/DR) do SESC instalado no Estado do Tocantins a princípio teve seu início em 1996, com a chegada do delegado Carlos Gilberto de Oliveira para inaugurar a delegacia do SESC no Estado do Tocantins; no ano de 1997 começaram as primeiras atividades do SESC e a formação do primeiro Conselho Regional (SESC/CR).

Com uma estrutura mínima consolidada, foi no ano seguinte (1998) que a delegacia passou a status de Departamento Regional (SESC/DR). No mesmo ano Realiza-se a 1ª Feira de livros do SESC, naquela época o foco foi o público infantil, e inaugura o primeiro Centro de Atividades na Cidade de Gurupi – TO.

A experiência com o centro de atividade na Cidade de Gurupi – TO mostrou-se promissora e motivou no ano de 1999 a inauguração de outras unidades: uma na capital, Palmas – TO, com o nome de SESC Esplanada que ficava as proximidades da Praça dos Girassóis; e o outro na cidade de Araguaína – TO. Com essas três unidades posicionadas nos maiores polos de comerciantes no Estado do Tocantins, o SESC se firma, para posteriormente realizar sua expansão.

Atendendo a necessidade dos comerciantes em particular dos seus filhos, foi que no ano de 2001, inaugura na cidade de Palmas a unidade voltada somente para educação. Assim surge o SESC Educare. Fornecendo diretamente aos comerciantes e seus dependentes, o projeto EJA (Educação de Jovens e Adultos) e o Pré-Vestibular.

No ano de 2001 adota-se uma nova postura de atendimento que consiste levar os serviços do SESC além das cidades que possuem unidades fixas. Foi nesse ano que na cidade Paraíso do Tocantins a primeira unidade móvel do SESC, uma carreta odontológica com quatro consultórios e uma tenda, aporta para realizar atendimento.

A receptividade da comunidade aos serviços fornecidos pelo SESC motivou a Administração Regional em conjunto com Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins no ano de 2002 a realizarem um evento internacional de mobilização de massa. Onde a cidade de Paraíso do Tocantins disputaria contra a cidade de Colatenango na Guatemala, para saber, qual conseguiria mobilizar a quantidade maior de pessoas realizando atividade física durante um dia. Também foi no ano de 2002

que a Atividade de Educação Infantil foi implantada no Centro de Atividades do SESC na Cidade de Araguaína – TO.

No ano de 2003, inaugura em Paraíso do Tocantins o Centro Educacional SESC LER, uma unidade voltada para atender a população carente. Essa unidade foi a primeira a ser edificada pelo SESC. Antes dela o SESC Tocantins só possuía unidades locadas.

O projeto foi expandido e assim, a cidade de Araguaína – TO foi contemplada com uma unidade no mesmo molde que a unidade de Paraíso do Tocantins. Nesse mesmo ano inaugura o primeiro Núcleo do Mesa Brasil na Cidade de Palmas, esse último, uma referência internacional de redistribuição de alimento para comunidades carentes.

No ano seguinte (2004), realiza-se novamente o Dia do Desafio na Cidade de Palmas que além da atividade física realizada pelos participantes, os mesmos doaram alimentos que contribuíram para construir a maior pirâmide feita com macarrão, atestado pelo Livro dos Recordes do Brasileiro. Foram 25 mil quilos de macarrão que posteriormente foram distribuídos para a população carente por meio do Núcleo do Mesa Brasil. Naquele ano de 2004 também foram inauguradas os Centro Educacional SESC LER na cidade de Porto Nacional – TO e Gurupi - TO.

No ano de 2005 é inaugurado na cidade de Araguaína – TO o segundo Núcleo do Mesa Brasil.

Também naquela cidade foi inaugurado o projeto de Ensino Fundamental ministrado nas dependências do Centro de Atividade do SESC. No dia 15 de setembro do corrente ano a chega unidade móvel do SESC Lazer, para atender as cidades que não possui unidades fixas do SESC. Projeto modelo para ostros regionais do país.

A tônica na conscientização da prática te atividade física para uma vida de qualidade, bem como a necessidade de praticar a caridade fizeram com que fosse construído um coração com 20 mil quilos de arroz durante a realização do Dia do Desafio naquele ano, que como o projeto do ano anterior foi distribuído pelo Núcleo do Mesa Brasil.

Em 2006 a instituição dá um salto no crescimento e inaugura três unidades próprias na cidade de Palmas – TO. A administração é transferida do prédio do SENAC para a SEDE própria. As atividades que eram oferecidas no SESC Esplanada e no SESC Educare são transferidas para o Centro de Atividades de Palmas, possui 15.000 m<sup>2</sup> de área edifica.

Esse complexo ainda é o maior do Estado do Tocantins e abriga todos os tipos de projeto que o SESC-TO oferece.

Em 2007 chega a biblioteca itinerante do SESC com a inauguração do BiblioSESC que consiste em um caminhão com infraestrutura de uma biblioteca montada e pronta para atender em qualquer cidade do Estado do Tocantins.

O ano de 2008 foi uma revolução na prestação de atividade esportiva realizada pelo SESC. Nesse ano inaugura a unidade do Tênis-SESC na periferia de Palmas – TO. O diferencial desse projeto foi oportunizar aos que não tem recursos financeiros à prática de uma atividade física tida como elitizada.

Foi à segunda unidade no Brasil a oferecer aulas com professores de tênis licenciados e o material necessário para todas as crianças carentes cadastradas no projeto, tudo a custo zero.

A experiência de 2006 em centralizar todas as atividades em uma única unidade repetiu-se em 2011, quando o SESC em consórcio com o SENAC inauguraram em Gurupi – TO um Centro de Atividade com 2.500 m<sup>2</sup>.

Ainda no ano de 2011 na cidade de Araguaína – TO também ocorreu à inauguração da unidade SESC Comunidade, um espaço multiuso para efetuar os atendimentos expostos no PCG.

O projeto SESC Comunidade foi ampliado e em 2013, onde outra unidade foi inaugurada na cidade de Gurupi – TO. Até o momento, essas são as unidades do SESC no Tocantins que demonstra seu investimento e desenvolvimento no Estado. Válido salientar que outro Centro de Atividade está sendo edificado na cidade de Araguaína – TO e que o Projeto SESC Saúde Mulher, que consiste em uma unidade móvel, que além de atendimentos médicos que englobem consultas ginecológicas, prevenção, pré-natal e exames simples e mais complexos como o papa Nicolau,

ainda almeja realizar exames de mamografia, exame este que é muito importante devido a sua escassez no Estado. Tendo em vista que poucas clinicas oferecem esse atendimento e orientação quanto à saúde da mulher, incluído prevenção a DST's, controle de natalidade, higiene intima, entre outros aos municípios mais distantes do Estado do Tocantins.

### **3 O DECRETO nº 6.632/08 E O IMPACTO NO PCG DO SESC – TO**

A narrativa sobre a evolução histórica do Terceiro Setor até chegar ao SESC, assim como o financiamento dessa instituição foi tão somente para entrar na temática principal com uma carga de informação suficiente para compreender as informações que serão demonstradas a seguir.

O Decreto nº 6.632/08 prestou a revolucionar a forma de gratuidade praticada pelo SESC, ao entrar em vigor atingiu incisivamente a maneira como os recursos e as atividades são executados nas unidades operacionais do Departamento Regional (SESC/DR).

O trato dessas informações dar-se-á por dois subtópicos para facilitar a compreensão.

#### **3.1 A RESOLUÇÃO SESC Nº 1.166/08 E AS NORMAS GERAIS DO PCG**

Por meio da Resolução SESC nº 1.166 de 30 de dezembro de 2008, referendada pelo CN (Conselho Nacional) em reunião realizada no dia 15 de maio de 2009, as instituições apresentaram as Normas Gerais para Aplicação do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) em resposta ao que previamente foi positivado com o Decreto nº 6.632/08.

No referido programa de trabalho o SESC assume o compromisso de materializa o que foi firmado no Protocolo de Compromisso com os Ministérios da Educação, Trabalho/Emprego e Fazenda.

PROTOCOLO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC), O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE), O MINISTÉRIO DA FAZENDA (MF), A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO (CNC), O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC) E O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC) O Ministério da Educação (MEC), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e o Serviço Social do Comércio (SESC) após reuniões realizadas nos dias 28 de maio, 3, 10, 17 e 25 de junho, e 1º de julho de 2008, no Ministério da Educação, estabeleceram os seguintes compromissos: 1. A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) se compromete a iniciar, a partir de 2009, um Programa de Comprometimento de Gratuidade – no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e no Serviço Social do Comércio (SESC) (SESC-PCG 2009, p.13).

É válido ressaltar que a origem ao Protocolo de Compromisso foi do Governo Federal com os objetivos traçados pelo Ministério da Educação e Ministério do Trabalho e Emprego.

Consoante a isso, a temática característica está na prática educativa como é demonstrado no item 6 da R. em comento. Assim, pode ser observado (SESC- PCG, 2009).

1.1. O Programa de Comprometimento de Gratuidade destina-se a pessoas de baixa renda, na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados -, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador. 1.1.1 A condição de baixa renda será atestada mediante autodeclaração do postulante (...) (BRASIL, 2008).

Ao analisar o ponto 1.1, identifica-se uma ordem de preferência para realizar o preenchimento das vagas. Preenchida as condições e sendo realizada a matrícula na atividade, de sorte que restem vagas a preencher, outras condições que demonstrem a baixa rendem ser adotadas pelos Assistentes Sociais, que realizam a triagem para preencher essas vagas remanescentes.

Tão importante quanto os critérios de triagem é a apresentação do Atestado de Baixa Renda, *vide* modelo na Figura 6. Preenchido pelo postulante do benefício ou seu responsável no momento de requerer a vaga junto ao SESC. Essa importância é marcada nos pontos 1.1.1 e 3.1. Esse último, *infra* grafado.

ANEXO III

**SESC** Programa de Comprometimento e Gratuidade  
PCG  
AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
 Telefones p/ contato: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal não ultrapassa o valor de 3 salários mínimos nacionais, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga no PCG/SESC, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

a) recebi do SESC todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG, tendo conhecimento das Normas de Aplicação do Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG, quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;

b) devo informar ao SESC qualquer modificação na renda familiar mensal;

c) compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Assinatura \_\_\_\_\_

Figura 6. Imagem da Autodeclaração de Renda Familiar adotada pelo PCG.  
Fonte: (SESC PCG, 2009)

O Protocolo de compromisso também abordou a forma em que seria realizado o financiamento do programa.

Os participantes acordaram em realizar os percentuais mínimos de investimentos descritos no art. 51 do o Decreto nº 6.632/08. Como se observa do item abaixo:

**3.** Em relação ao SESC, o compromisso é de aplicação de 1/3 da receita líquida (conforme item 1.3) em educação (educação básica e continuada, e ações educativas desenvolvidas nos demais programas), destinada a estudantes da educação básica, na seguinte escala: 2009 (10% da receita líquida); seguindo-se: 2010 (15%); 2011 (20%); 2012 (25%); 2013 (30%); e 2014 (33,3%). Desses valores, a metade fará parte do Programa de Comprometimento de Gratuidade, destinando-se a estudantes da educação básica de baixa renda. **3.1.** A condição de baixa renda será atestada mediante autodeclaração do postulante (BRASIL, 2008).

Ao observar o item 3, é perceptível que os pontos de investimento financeiro foram demarcados, ou seja, 1/3 da receita devem ser investidos em atividades voltadas para o público de baixa renda e esse valor só se completará no final de seis anos. Resta, porém, entender como chegar aos valores descritos no item 3.



A resposta a esse questionamento foi demonstrado no ANEXO VI da Resolução SESC nº 1.166/08, nele vem demonstrado fórmulas matemáticas que possibilitam gerar memória de cálculo que viabiliza entender os critérios adotados para contabilizar os recursos investidos. Observe a seguir o conjunto de cinco fórmulas que compõem a metodologia para quantificar o custo/atendimento e a aplicação no PCG.

$$K1 = \frac{(at \div atu) + (cdt)}{2}$$

**01 - Fórmula para encontrar o coeficiente para rateio dos Custos Indiretos realizados na Unidade Operacional**

em que:

**K1** = coeficiente para rateio na Unidade Operacional;

**at** = total anual dos atendimentos da Atividade/Modalidade/Realização gerados na Unidade Operacional;

**atu** = total anual de todos os atendimentos gerados na Unidade Operacional;

**cdt** = total anual dos Custos Correntes Diretos da Atividade/Modalidade/Realizações realizados na Unidade Operacional;

**cdt** = total anual dos custos Diretos de todas as Atividades/Modalidades/Realizações realizados na Unidade Operacional.

Figura 7. Fórmula para encontrar o coeficiente para rateio dos Custos indiretos realizados na Unidade.

Fonte: (SESC PCG, 2009)

$$K2 = \frac{(atg \div atr) + (cdr \div cdg)}{2}$$

**02 - Fórmula para encontrar o coeficiente para rateio dos Custos Indiretos realizados Departamento Regional**

em que:

**K2** = coeficiente para rateio no Departamento Regional;

**Atg** = total anual dos atendimentos da Atividade/Modalidade/Realização gerados pelo Departamento Regional;

**atr** = total anual de todos os atendimentos gerados pelo Departamento Regional;

**cdr** = somatório dos Custos Correntes Diretos da Atividade/Modalidade/Realização realizados pelo Departamento Regional;

**cdg** = somatório dos Custos Correntes Diretos de todas as Atividades/Modalidades/Realizações realizados pelo Departamento Regional.

Figura 8. Fórmula para encontrar o coeficiente para rateio dos Custos indiretos realizados na Unidade.

Fonte: (SESC PCG, 2009)

Ao observar essas duas fórmulas, é salutar informar que os custos indiretos não estão ligados pontualmente à realização da atividade, eles são:

Os custos apropriados aos produtos [serviços] em função de uma base de rateio ou outro critério de apropriação. Essa base de rateio deve guardar uma relação próxima entre o custo indireto e o produto. Em geral, são empregados como bases de rateios: período (em horas) de emprego de

mão-de-obra, período (em horas) de utilização das máquinas na fabricação dos produtos, quantidade (em quilos) de matéria-prima consumida etc. Um bom exemplo é o custo da energia elétrica, que pode ser rateado em proporção às horas de utilização das máquinas pelos produtos, considerando que o consumo de energia desses produtos tenha uma relação de causa e efeito próxima dessas horas (MEGLIORINI, 2007, p.9)

Diante disso, os volumes de recursos efetivamente investidos em atividades podem variar de Departamento Regional (SESC/DR) para SESC/DR. Pois a depender de como seja o nível de detalhamento e o critério adotado pelos gestores, os valores obtidos nos coeficientes K1 e K2 influenciarão diretamente nas fórmulas seguintes.

$$CT = cdu + (dau \cdot K1) + (dar \cdot K2) + cid + (diu \cdot K1) + (dir \cdot k2)$$

**03 - Fórmula para encontrar o Custo Total de uma Atividade**

em que:|

**CT** = Custo Total da atividade;

**cdu** = total anual dos Custos Correntes Diretos da Atividade/Modalidade/Realizações realizados na Unidade Operacional;

**dau** = total das despesas administrativas da Unidade Operacional;

**K1** = coeficiente para rateio na Unidade Operacional;

**dar** = total das despesas administrativas da Administração-Geral;

**K2** = coeficiente para rateio no Departamento Regional;

**cid** = Valor anual relativo aos investimentos diretos;

**diu** = Valor anual a apropriar relativo aos investimentos indiretos realizados pela Unidade Operacional;

**dir** = Valor anual a apropriar relativo aos investimentos indiretos realizados pela Administração Geral

Figura 9. Fórmula para encontrar o coeficiente para rateio dos Custos indiretos realizados na Unidade.

Fonte: (SESC PCG, 2009)

Na Figura 9 obtém-se um resultado a partir da relação: custo indireto; custo direto; despesas e os investimentos. Esse resultado será fracionado para identificar o valor gasto por atividade realizada pelo SESC.

Assim se nota na fórmula disposta na Figura 10 seguinte.

$$\text{Custo Unitário a Atividade} = CT \div at$$

**04 - Fórmula para encontrar o Custo Unitário da Atividade gerados na Unidade Operacional**

em que:|

**CT** = Custo Total de uma Atividade

**at** = total anual dos atendimentos da Atividade/Modalidade/Realização gerados na Unidade Operacional;

Figura 10. Fórmula para encontrar o coeficiente para rateio dos Custos indiretos realizados na Unidade. Fonte: (SESC PCG, 2009).

Identificado o custo por atendimento resta agora multiplicar o valor do atendimento pelo total de atendimentos gerados gratuitamente para o público de baixa renda. Como vem demonstrado na Figura 11, *infra*.

**Custo Total da Gratuidade = (Custo Unitário) . (Totalde atendimentos gratuitos na Atividade)**

**05 - Fórmula para encontrar o Custo Total da gratuidade**

em que:|

Observação: O Custo Unitário da Atividade no Departamento Regional Será o somatório do Custo total da Atividade em todas as Unidades Operacionais dividido pelo total de atendimentos gerados no Departamento Regional.

Figura 11. Fórmula para encontrar o coeficiente para rateio dos Custos indiretos realizados na Unidade. Fonte: (SESC PCG, 2009).

Diante da metodologia para apurar o valor de investimento em gratuidade, ficou resolvido que o gestor do Programa de Comprometimento e Gratuidade será o Departamento Nacional (SESC/DN) do SESC que realizará acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas no Departamento Regional (SESC/DR), pois este é quem definira o que fazer e como fazer.

4. O Programa de Comprometimento de Gratuidade terá como gestores os Departamentos Nacionais do SENAC e do SESC, que definirão internamente os mecanismos de acompanhamento, avaliação e regra de desempenho, levando-se em conta, dentre outros, os seguintes indicadores: qualidade, inserção de egressos, adequação dos perfis dos egressos, matrículas gratuitas, atendimento à demanda atual e futura do Setor do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, receita de contribuição destinada à gratuidade (item 1.2), eficiência operacional (custos), sustentabilidade. 5. Os Departamentos Nacionais do SENAC e do SESC farão avaliações periódicas que servirão de subsídio para permanente acompanhamento, medição de resultados e eventuais propostas de revisão dos termos do Programa de Comprometimento de Gratuidade (SESC PCG 2009).

O item 6 da R. ora analisada faz considerações quanto a troca de experiências entre as entidades SENAC e SESC.

Pois aquela tem como principal foco a prestação de serviço educacional reconhecido nacional.

E por esse motivo, a transferência de conhecimento atende a necessidade do programa e reduz os investimentos em desenvolvimento de novas ferramentas e métodos de trabalho implementado pelo SESC na área de educação.

Assim é o teor dos seguintes itens:

**6.** Recomenda-se uma ação articulada entre os Departamentos Nacionais do SENAC e do SESC, para a implantação dos termos deste Protocolo, que observe: **6.1.** Oferta de ensino fundamental - regular ou de educação de jovens e adultos - em concomitância com a Formação Inicial e Continuada; **6.2.** Oferta de Formação Profissional Técnica de Nível Médio para aluno matriculado ou egresso de ensino médio regular ou educação de jovens e adultos. **6.3.** Estímulo ao trabalhador para prosseguir seus estudos (SESC PCG 2009).

Por derradeiro, ao analisar a Resolução SESC nº 1.166/08, nota-se que as instituições que dele assinaram estavam com vontade que os termos acordados fossem de pronto implementados, já que 30 dias foi o prazo máximo para produzir seus primeiros efeitos na normatização que regulamenta a execução de serviços realizados pelo SESC.

E é com esse anseio que o texto do protocolo se finda.

*In totum* nos itens 7 e subitens seguintes.

**7.** Os passos seguintes à assinatura deste PROTOCOLO, para sua efetivação, são: **7.1** Alterações, em até 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste Protocolo, nos regulamentos do SENAC e do SESC: proposição do Presidente da CNC ao Conselho de Representantes, visando à inserção de alterações nos atuais regulamentos com o objetivo de fornecer as condições legais e regulamentares para a recepção do Protocolo de Compromisso de Gratuidade. **7.2.** Após a efetivação das providências do item 7.1, Decreto Presidencial recepciona e aprova as alterações nos respectivos regulamentos. **7.3** Os Conselhos Nacionais do SENAC e do SESC, por meio de resoluções, regulamentam essas alterações. Firmam este Protocolo de Intenções, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem, em quatro vias de igual teor e forma (SESC PCG 2009).

Com essas explanações acerca do que venha a ser o PCG e SESC e com este nutri financeiramente suas atividades, passamos a análise do projeto em si.

### 3.2 ANÁLISE DO PCG NOS ANOS DE 2009 a 2012

Em 2009, ocorreu a adequação do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) no Departamento Regional no Tocantins (SESC/DR/TO). Como toda implantação, esta veio com adequações e desafios que ao longo da implantação serão vencidas.

O primeiro contato com os dados do PCG remete a análise do Relatório anual do programa. Assim como está no ANEXO VII da Resolução SESC nº 1.166/08. Pois a prudência ensina a ter ciência do todo para analisar detidamente as partes deste. De posse desse conceito é que serão analisadas as mudanças ocorridas no SESC/DR/TO. As partes por sua vez, serão dispostas em conformidade com a Portaria Interna do SESC nº 490/04, já descrita na página 22, a fim de facilitar-lhes o entendimento.

#### 3.2.1 Análise do PCG no ano de 2009

No ano de 2009 o Programa de Comprometimento e Gratuidade foi implantado no Departamento Regional (SESC/DR) do SESC no Tocantins. Nesse ano a receita compulsória bruta foi R\$ 4.604.142,52 (quatro milhões, seiscentos e quatro mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Deste total arrecadado ocorreu o repassa para a Administração Nacional (SESC/AN) de R\$ 767.357,09 (setecentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).

Restaram-se R\$ 3.836.785,43 (três milhões, oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos). Desse valor, ocorreu o repasse de R\$ 76.735,69 (setenta e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) ao INSS, e R\$ 112.912,84 (cento e doze mil novecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) para Fecomércio – TO.

Terminado os repasses exigidos por lei, o SESC/TO ficou com o valor líquido de R\$ 3.647.136,90 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e cento e trinta e seis reais e noventa centavos) para custear suas atividades que no final do exercício em questão totalizaram um gasto de R\$ 12.989.293,64<sup>2</sup> (doze milhões, novecentos e oitenta e nove mil e duzentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos).

Para fechar o Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2009, respeitando as partilhas dobradas de Luca Paccioli, só mesmo com um financiamento externo de R\$ 9.342.156,74 (nove milhões, trezentos e quarenta e dois mil e cento e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), esse repasse foi realizado pelo SESC/DN, observando a redação da alínea “a” e “b” do § 2º do art. 32 do Decreto nº 61.836/67 que traz:

§ 2º A AN poderá aplicar, anualmente, de sua receita compulsória, de acordo com os critérios aprovados pelo CN: **a)** até 10% (dez por cento), como subvenção ordinária, em auxílio às regiões deficitárias, no custeio de serviços que atendam aos reclamos dos trabalhadores e se enquadrem nas finalidades da instituição; **b)** até 15% (quinze por cento), a título de subvenção extraordinária, aos órgãos regionais e que terá por fim atender a realizações de natureza especial e temporária, principalmente para execução de obras, melhoramentos e adaptações, aquisição de imóveis, instalação e equipamentos (BRASIL, 1967).

Outro fator que promoveu a transferência de recursos da SESC/AN para o SESC/DR/TO foi à obrigação da AN investir em comprometimento e gratuidade.

Uma vez que a AN é área meio, ou seja, não tem espaço dedicado para realização de atividades.

Ela repassa recursos para regionais deficitárias que estão com espaço suficiente para realizarem atividades além de sua cota.

O resumo financeiro pode ser apreciado na Tabela 5. Nela consta o valor de R\$ 364.713,69 (trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e treze reais e sessenta e nove centavos), como sendo o mínimo que o DR/TO deverá realizar em atividades com o cunho de comprometimento e gratuidade no exercício financeiro do ano de 2009.

---

<sup>2</sup> Relatório de Gestão 2009 do Serviço Social do Comercio Regional Tocantins – SEC/TO. p.140.

No campo 7 da Tabela 5 consta realizado despesas de R\$ 493.537,96 (quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) em comprometimento.

Esse comprometimento tem como foco ofertar atividade aos clientes do PCG a um preço menor que o praticado aos comerciários e usuários. Já no campo 8 da referida tabela, o valor de R\$ 237.494,90 (duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), foi aplicado em atividades integralmente gratuitas.

Tabela 5. Relatório anual do PCG no exercício 2009<sup>3</sup>.

RELATÓRIO ANUAL DEPARTAMENTO REGIONAL TOCANTINS		PCG		EXERCÍCIO: 2009
DEMONSTRATIVO DE RECEITA COMPULSÓRIA REAL LÍQUIDA				
DESCRIÇÃO	PREVISTO - R\$	REALIZADO - R\$		
1 – 80% DA RECEITA COMPULSÓRIA / (Valor Informado pelo DN)	3.968.976,00	3.836.785,43		
2 – ( - ) comissão para INSS (2%) / Equação: (Campo 1* 2%)	79.380,00	76.735,69		
3 – SUB TOTAL / Equação: (Campo 1 – Campo 2)	3.889.596,00	3.760.049,74		
4 – ( - ) CONTRIBUIÇÃO À FECOMÉRCIO REF. 3%/ Equação: (Campo: 3)* 3%	116.688,00	112.912,84		
5 – VALOR BASE PARA CÁLCULO DO PCG / Equação: (Campo 3 – Campo 4)	3.772.909,00	3.647.136,90		
6 – VALOR DO PCG (10% DO ITEM 5)	377.291,00	364.713,69		
7 – VALOR PARA COMPROMETIMENTO	400.616,00	493.537,96		
8 – VALOR PARA GRATUIDADE	328.258,00	237.494,90		

Fonte: Assessoria de Planejamento e Controle do SESC-TO.

Compulsando o Relatório de Gestão 2009 da instituição, observou-se que nele constam os valores previstos para serem realizados em atividades de Educação Infantil (Pré-Escola).

O planejado de investimento médio nessa atividade seria de R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos) por atendimento. Ao passo que esse valor seria investido observando os seguintes critérios:

<sup>3</sup> Nota Explicativa: **1** – O valor total realizado no campo/item – 2, é obtido da seguinte forma: valor constante no modelo – “A”: 91 – Recolhimento s/ arrecadação compulsória R\$ 73.023,53 + R\$ 3.712,16 correspondente a estorno/devolução de valor descontado a maior referente a receita de 2008, lançado na despesas do exercício de 2009, equivocadamente, merecendo ser desconsiderado no cálculo do PCG. **2** – A meta inicial para a aplicação no exercício de 2009 em relação a gratuidade é R\$ 188.645,00. Mas, levando em conta o valor real arrecadado a meta passa a ser de R\$ 182.356,84.

Modelo 3: Educação Infantil - Essa Atividade consiste em ações sistemáticas voltadas para a educação de crianças de 0 a 6 anos, incentivando a sua criatividade, o desenvolvimento de habilidades e competências, habilitando-as para o ensino regular fundamental. Compreende as realizações de Creche para as crianças de até 3 anos, 11 meses e 29 dias, e Pré-Escola para crianças de 4 a 6 anos. A Educação infantil é toda ação desenvolvida com frequência diária, com um conjunto relativamente permanente de crianças, para beneficiarem-se da Atividade durante um período semestral ou anual, caracterizando-se pela continuidade do mesmo conjunto de crianças. Registrar em: \* Clientela: Evasões, turmas e aulas/hora, as definições constantes da Instrução Geral nº 7. \*Transferência internas: a quantidade de mudanças da clientela de turma e/ou turno na mesma Unidade do SESC. \* Atendimentos: a quantidade de beneficiários e/ou de usuários presentes em cada turno diário, admitindo-se, no máximo, dois turnos por dia. NOTAS: 1. Para se considerar uma evasão o afastamento (abandono) deve ser superior a 50 (cinquenta) dias letivos consecutivos. 2. Os turnos devem ser coletados por turma. 3. Para que os objetivos da Atividade Educação Infantil sejam alcançados, é aconselhável que o tempo de duração de cada turno seja, no mínimo, de 4 horas (SESC, p. 24).

Também foi objeto de investimento do PCG a atividade de “Educação Fundamental/ 1ª à 9ª série”. Nessa atividade a pretensão de investimento médio foi R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos) por atendimento realizado. Esse valor é possível, uma vez que a metodologia da contagem dos atendimentos desta atividade leva em consideração:

Modelo 4: Educação Fundamental - Essa Atividade consiste em ações destinadas à etapa final da educação básica pressupondo a formação integral dos jovens, objetivando o desenvolvimento da autonomia intelectual, pensamento crítico e inserção social, com duração mínima de 3 anos. Compreende as realizações de ensino voltadas para o 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio. Considerar em: Considerar em: \* Cursos: - Clientela: evasão, turmas e aula/hora, as definições constantes na Instrução Geral nº 7. - Transferência internas: quantidade de mudanças da clientela de turma e/ou turno na mesma Unidade SESC. - Transferência externas: quantidade de afastamentos para outras instituições de ensino. - Atendimentos: quantidade de beneficiários e/ou de usuários presentes em cada aula/hora. \* Palestras: - Sessões: quantidade de sessões ocorridas, admitindo-se, no máximo, três sessões por dia. - Atendimentos: quantidade pessoas presentes por sessão, admitindo-se, no máximo, três sessões por dia. Entende-se como: \* Ensino Médio a etapa final da educação básica, regular, formal, seriada, estruturada de acordo com os parâmetros curriculares nacionais, e atendendo às resoluções dos Conselhos Estaduais de Educação. Destinado aos jovens na faixa etária de 15 a 17 anos, tendo uma carga horária total (os 3 anos completos) de no mínimo de 2.400 horas, distribuídas em 200 dias letivos por anos. NOTAS: 1. Quanto aos cursos realizados em convênio com outras instituições, desenvolvidos nas dependências do SESC ou por meio de bolsas de estudo, poderão ser considerados ou seus registros estatísticos, desde que a coordenação e supervisão pedagógica seja realizada por profissional do SESC. 2. As palestras ocorridas em horário de aula devem ser registradas na realização “cursos”, pois são consideradas parte de sua programação. 3. Para se configurar uma evasão o afastamento (abandono) deve ser superior a 50 (cinquenta) dias letivos consecutivos (SESC, p. 26).



Ainda no Programa Educação, a atividade intitulada: “Educação de Jovens e Adultos /Cursos /Alfabetização”. Foi orçada em um custo médio R\$ 0,13 (treze centavos) por atendimento a ser realizado. O cômputo dos atendimentos dessa atividade deve perceber as seguintes instruções:

Modelo 6: Educação de Jovens e Adultos - Esta Atividade consiste em ações destinadas a jovens e adultos, que não tiveram acesso ou continuidade nos estudos, nas etapas da alfabetização e ensino fundamental a partir de 15 anos, e do ensino médio com mais de 17 anos. Compreende as realizações de alfabetização, 1º e 2º segmentos do Ensino fundamental e do 1º e 3º ano do Ensino Médio. Considera em: \* Cursos: - clientela: evasões, turmas e aulas/hora, as definições constantes na instrução Geral nº 7. – Transferências internas: quantidade de mudanças da clientela de turma e/ou turno na mesma Unidade do SESC. – Transferências externas: quantidade de afastamentos para outras instituições de ensino. – Atendimentos: quantidade de beneficiários e/ou de usuários presentes em cada aula/hora. \* Palestras: - Sessões: quantidade de sessões ocorridas, admitindo-se, no máximo, três sessões por dia. – atendimentos: quantidade de pessoas presentes por sessão, admitindo-se, no máximo, três sessões por dia. Entende-se como: - Educação de Jovens e Adultos a etapa da educação destinada àqueles que não puderam concluir a escolaridade nas etapas da Alfabetização, do Ensino fundamental e do Ensino Médio na idade legalmente indica. A carga horária mínima para a alfabetização (1º ano) e o 1º segmento do Ensino fundamental (2º ao 5º ano) é de 1.600 horas e para o Ensino Médio é de 1.200 horas. Considerando-se 400 horas aulas por semestre. NOTAS: 1. Quanto aos cursos realizados em convênio com outras instituições, desenvolvidos nas dependências do SESC ou por meio de bolsas de estudo, poderão ser considerados os seus registro estatísticos, desde que a coordenação e supervisão pedagógica seja realizada por profissional do SESC. 2. As palestras ocorridas em horário de aula devem ser registradas na realização “cursos”, pois são consideradas parte de sua programação. 3 Para se configurar uma evasão o afastamento (abandono) deve ser superior a 50 (cinquenta) dias letivos consecutivos (SESC, p.30).

Essas foram às atividades cotadas para investimento no Programa de Comprometimento e Gratuidade no DR/TO na modalidade Programa Educação.

As três consubstanciam um total de 504.537 atendimentos com um investimento programado para R\$ 400.616,00 (quatrocentos mil seiscentos e dezesseis reais).

Sendo gerada uma estimativa média de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) por atendimento a ser realizado.

O resumo dessa narrativa pode ser observado na Tabela 6, que traís o estimado em realização nas atividades e em valor financeiro para o ano de 2009, na modalidade, Programa Educação.

Tabela 6. Relatório anual do programa: Educação - incluído no PCG no exercício 2009.

RELATÓRIO ANUAL DEPARTAMENTO REGIONAL TOCANTINS		PCG		EXERCÍCIO: 2009	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES INCLUÍDA NO PROGRAMA					
PROGRAMA: <b>EDUCAÇÃO</b>					
PROGRAMA	ATENDIMENTOS		VALORES (R\$)		
	I PREVISTOS	II REALIZADOS	I PREVISTOS	II REALIZADOS	
Educação Infantil/Pré-Escola	62.700	-	163.592,00	-	
Educação Fundamental/1ª à 9ª séries	237.837	-	210.524,00	-	
Educação de Jovens e Adultos/Cursos/Alfabetização	204.000	-	26.500,00	-	
<b>TOTAL</b>	<b>504.537</b>	<b>-</b>	<b>400.616,00</b>	<b>-</b>	

Fonte: (SESC-TO, 2009, p. 110).

O Programa de Comprometimento e Gratuidade também planejou investimento no campo da cultura. Nesse seguimento de atuação, a modalidade Biblioteca foi o carro chefe em investimentos. Tanto nas unidades fixas quanto na unidade móvel.

Não é demais informar que a Biblioteca física da unidade do Centro de Atividade de Palmas é o espaço mais cobiçado por “concurseiros” para prepararem-se para os concursos, já que fica aberta de segunda a sábado e o horário de funcionamento é das 8h às 22h.

Essa atividade segue o seguinte formato para contabilização dos atendimentos:

Modelo 13: Biblioteca - Esta Atividade consiste em ações destinadas à utilização de livros, documentos congêneres, periódicos, assim como discos, filmes, diapositivos, videocassetes, CD, *videolaser*, DVD, CR-ROM, internet, propiciando a consulta, o estudo e a pesquisa, por meio das modalidades de Biblioteca Fixa e biblioteca Ambulante. Compreende as realizações de empréstimos e consultas. As modalidades de Biblioteca (Fixa e Ambulante) exigem inscrição apenas quando ocorrerem empréstimos (de livros, de discos etc.). Registrar em atendimentos a quantidade de pessoas presentes por dia mais a quantidade de empréstimos efetuados. NOTAS: 1. A definição da variável clientela consta na Instrução Geral nº 7. 2. Quando a presença do beneficiário e/ou usuário resultar somente em obtenção de empréstimo, o registro numérico do atendimento deve ser efetuado apenas na coluna “empréstimos” (SESC, 2013, p.44).

A expectativa é que cada atendimento na biblioteca fixa seja realizado com o custo médio de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos), e na biblioteca móvel esse valor seja de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) por atendimento. Outra atividade onde se planejou investir recursos do PCG no ano de 2009, foi a “Apresentações Artísticas/ Espetáculos e Show e Mostras, Exposições e Concursos/ Cinema”.

Estimou-se ter um atendimento nessa atividade com o custo médio de R\$ 7,98 (sete reais e noventa e oito centavos) por cada atendimento realizado. Seguindo os critérios de classificação e contagem abaixo demonstrados:

Modelo 14: Apresentações Artísticas - Esta Atividade consiste em ações destinadas à promoção de eventos de caráter artístico que contribuam para ativar a reflexão, o debate e a produção artística, e também ao oferecimento de fazer cultural de qualidade por meio das modalidades de cinema, música, literatura, teatro, dança, artes plásticas e artesanato. Compreende as realizações mais frequentes de espetáculos, shows, mostras, exposições e concursos (SESC, 2013, p. 46).

Nota-se que essa atividade é composta por diversas outras, cada uma delas possuindo uma didática de trabalho distinta, senão vejamos:

Entende-se como: \* Literatura: a arte de escrever ou compor trabalho artístico em prosa ou verso com características ficcionais abrangendo o romance, o conto, a novela e os vários gêneros de poesia. Outros gêneros literários são também representados pela literatura de cordel e literatura oral, conjunto de lendas e narrativas transmitidas por tradição. \* Artes Plásticas: o trabalho expresso por meio de elementos táteis e visuais, como linhas, cores, volumes etc., reproduzindo formas da natureza, do cotidiano ou ainda realizando formas imaginárias, por meio de pintura, xilogravura, gravura em metal, gravura, litogravura, serigrafia, desenho, escultura, colagem e cerâmica. \* Artesanato: as atividades de transformação de matéria-prima em objeto, com predominância do trabalho manual. A característica principal é um modo de produção não industrial e utilização de matérias-primas, tais como barro, argila, couro, metal, madeira etc., para se produzir os mais variados tipos de objetos (utilitários, artísticos, folclóricos, de adorno e decoração). Como características secundárias e adicionais, acrescenta-se que a forma e a utilização do produto artesanal têm correspondência com os hábitos culturais locais e regionais, assim como as técnicas empregadas passam de geração para geração, constituindo-se em tradição. \* Outras realizações: \*\* Literatura: lançamento de livro. Registram em: \* Número: quantidade de vezes que as realizações foram desenvolvidas. \* atendimentos: quantidade de espectadores ou frequentadores por realização. No caso específico das sessões de cinema, o atendimento será igual à quantidade de espectadores por sessão ocorrida. \*\* Mostras, Exposições e Concursos: a) Número: quantidade de realizações desenvolvidas. b) Dias: quantidade de dias por realização desenvolvida, entendendo-se como realização cada mostra, exposição e concurso de per si. c) Atendimentos: quantidade de pessoas presentes por

dia segundo a realização. \*\* Outras Realizações: a) Número: quantidade de vezes que as realizações foram desenvolvidas. b) Atendimentos: quantidade de pessoas presentes por dia segundo a realização (SESC, 2013, p. 46).

Como o universo da cultura possui eventos muitas vezes inusitados, e, por conseguinte demandam uma abordagem bem distinta. O mapa de estatística preceitua algumas notas com diretrizes para nortear a contagem dos atendimentos que não se enquadram no padrão cotidiano de trabalho, assim se observa:

NOTAS: 1. No caso de o Sesc revender ou distribuir ingressos à clientela para realizações em recintos de terceiros, considera-se como atendimento a quantidade de pessoas beneficiadas com a compra ou obtenção de ingressos por realização. 2. Modalidades conjuntas: as promoções nas quais constem mais de uma “modalidade” e existam dúvidas quanto à melhor classificação, devem ser registradas na alínea Total (da realização respectiva) e discriminadas no campo de observações do Sistema de Dados Estatísticos (SDE). 3. A dança (balé, jazz, dança afro, dança folclórica, dança nativista, dança contemporânea, dança gaúcha, dança de salão etc.), enquanto praticada que manifesta as habilidades adquiridas, mediante apresentações de coreografia à plateia, deve ser classificada nesta Atividade. 4. As realizações anteriores classificadas na alínea Fotografia devem ser registradas na modalidade artes plásticas. 5. As realizações anteriormente classificadas na alínea Fotografia devem ser registradas na modalidade artes plásticas. 6. Quando ocorrerem eventos de grande vulto, solicitamos informar qual o critério utilizado para a estimativa dos atendimentos e a metragem do local do evento nas observações do SDE. 7. As realizações classificadas na alínea Outras devem ser descritas por modalidade conforme as Instruções Gerais nos 11.2 e 11.3 (SESC, 2013, p. 46).

No quesito cultura, o investimento pretendido foi de R\$ 191.534,00 (cento e noventa e um mil quinhentos e trinta e quatro reais) para custear um total de atendimento previsto de 67.400.

Dando uma média de R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos) por atendimento a ser realizado naquele ano no Programa Cultura.

Por derradeiro, há análise do investimento do PCG no ano de 2009, considerando os recursos planejados para investir na atividade de “Recreação/ Unidade Móvel”. Que tem como característica primordial realizar atendimento nos municípios onde as unidades fixas do SESC Tocantins ainda não foram instaladas, a não instalação dessas unidades não impedem que o atendimento seja efetuado pelo SESC, assim

a população alcançada não se restringe a localidade que possua uma unidade fixa, essas unidades móveis são imprescindíveis para demonstrar a representatividade do SESC.

O resumo dos valores descritos pode ser observado na Tabela 7, abaixo.

Tabela 7. Relatório anual do programa: Cultura - incluído no PCG no exercício 2009.

PROGRAMA		ATENDIMENTOS		VALORES (R\$)	
		I PREVISTOS	II REALIZADOS	I PREVISTOS	II REALIZADOS
Biblioteca/Empréstimos e Consultas/biblioteca Fixa		30.000	-	80.722,00	-
Biblioteca/Empréstimos e Consultas/biblioteca Móvel		29.400	-	46.955,00	-
Apresentações Artísticas/Espetáculos e Shows e Mostras, Exposições e Concursos/Cinema		8.000	-	63.857,00	-
<b>TOTAL</b>		<b>67.400</b>	<b>-</b>	<b>191.534,00</b>	<b>-</b>

Fonte: (SESC-TO, 2009, p. 111).

O planejamento do PCG reservou um montante de R\$ 136.724,00 (cento e trinta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais) para custear 110.000 atendimentos a realizar-se a um valor médio de R\$ 1,24 (um real e vinte e quatro centavos).

Lembrando que essa atividade tem como características próprias:

Modelo 17: Recreação - Esta atividade consiste em ações voltadas para o entretenimento da clientela por meio de práticas lúdicas informais. Compreende as realizações mais frequentes de recreação esportiva, jogos de salão, sessões de vídeo, festas de confraternização e assistência a eventos esportivos de caráter competitivo (SESC, 2013, p. 52).

As atividades que compõem a Recreação são de ordem diversa, no entanto, nem tudo deve ser contabilizado como sendo atendimento. Somente os que se enquadram nos seguintes formatos de registro:

Registrar: \* Assistência a Eventos Esportivos de Caráter Competitivos. \*\* Número de eventos: quantidade eventos realizados. \*\* Dias: quantidade de dias em que a realização foi desenvolvida. \*\*Atendimentos: quantidade de pessoas presentes por dia aos Eventos Esportivos de Caráter Competitivo. \*

Recreação Esportiva, Jogos de Salão, Manhãs, Tardes e Noites de Recreio, Banhos de Piscina, Reuniões Dançantes, Serestas, Assistência a TV e Festas de Confraternização: \*\* Turnos: quantidade de turnos ocorridos, admitindo-se, no máximo, três turnos por dia; \*\*Atendimentos: quantidade de pessoas por turno diário, admitindo-se, no máximo, três turnos por dia. Sessões de Vídeo: \*\* Sessões: quantidade de sessões ocorridas; \*\*Atendimentos: quantidade de pessoas presentes em cada sessão ocorrida. Outras Realizações: curso de xadrez; demonstrações de caratê, kung fu, taekwondo, ginástica aeróbica e fisicultura; projeção de pequenos filmes de 16mm (SESC, 2013, p. 52).

Devem ser observados os seguintes critérios para que os atendimentos não sejam classificados em duplicidade:

NOTAS: 1. A Minimaratona, por se tratar de confraternização esportiva com caráter competitivo, deve ser classificada como Competição do Modelo 16 – Atividade Desenvolvimento Físico-Esportivo. 2 Quando ocorrer a realização de campeonatos/ torneios de jogos de cartas e de tabuleiro, estes deverão ser computados na alínea Jogos de Salão e não em Competições do Modelo 16 – Atividade Desenvolvimento Físico-Esportivo. 3 Entende-se como Eventos Esportivos de Caráter Competitivo os torneios, campeonatos e olimpíadas promovidos pelo SESC. 4 As realizações classificadas na alínea outras devem ser discriminadas conforme as Instruções (SESC, 2013, p.52).

Visto a análise dos valores e a definição da atividade adotada para receber os recursos do PCG, resta observar sua disposição na Tabela 8, abaixo grafada.

Tabela 8. Relatório anual do programa: Lazer - incluído no PCG no exercício 2009.

PROGRAMA		ATENDIMENTOS		VALORES (R\$)	
		I PREVISTOS	II REALIZADOS	I PREVISTOS	II REALIZADOS
Recreação/ Unidade Móvel		110.000	-	136.724,00	-
<b>TOTAL</b>		<b>110.000</b>	<b>-</b>	<b>136.724,00</b>	<b>-</b>

Fonte: (SESC-TO, 2009, p. 111).

A tabela acima apresentada traz a descrição das atividades incluídas no programa e trouxe em seus dados a previsão de que para realizar 110.000 (cento e dez mil atendimentos seriam necessário o valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil e

setecentos e vinte e quatro reais) a serem utilizados a título de recreação/ unidade móvel no exercício de 2009.

De forma geral, o ano de implantação do PCG no SESC Tocantins recebeu investimento de R\$ 731.032,86 (setecentos e trinta e um mil e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos)

Assim, tem-se investido um valor R\$ 2.158,86 (dois mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) a mais do que o planejado, no entanto, não ficou explicitado o quanto de atendimento foram gerados naquele ano.

De forma que só é possível afirmar que o projeto teria que receber o mínimo de R\$ 364.713,69 (trezentos e sessenta e quatro mil e setecentos e treze reais e sessenta e nove centavos) em investimento, conforme reza a exigência legal.

No entanto, recebeu R\$ 731.032,86 (setecentos e trinta e um mil e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), ou seja, R\$ 366.319,17 (trezentos e sessenta e seis mil e trezentos e dezenove reais e dezessete centavos) de aplicação a mais que o exigido.

Em termos percentuais tem-se um investimento financeiro de 50,11% além do planejado.

### **3.2.2 Análise do PCG no ano de 2010**

Nesse ano a receita compulsória bruta foi de R\$ 5.849.750,84 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).

Desse total arrecadado, ocorreu o repassa para a Administração Nacional (SESC/AN) de R\$ 974.958,47 (novecentos e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos). Restaram-se R\$ 4.874.792,37 (quatro milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e setecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos).

Ainda sobre esse valor, ocorreu o repasse de R\$ 97.496,00 (noventa e sete mil quatrocentos e noventa e seis reais) ao INSS, e R\$ 143.319,00 (cento e quarenta e três mil e trezentos e dezenove reais) para Fecomércio – TO.

Terminado os repasses exigidos em Lei, o SESC/TO ficou com o valor líquido de R\$ 4.633.977,63 (quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil e novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), para custear suas atividades que ao final do exercício em questão totalizaram R\$ 14.650.873,94<sup>4</sup> (quatorze milhões, seiscentos e cinquenta mil e oitocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Novamente a Administração Nacional (SESC/AN) custeou o excedente, tudo em conformidade com o previamente exposto na página 21.

Essa ajuda foi de R\$ 9.776.081,57 (nove milhões, setecentos e setenta e seis mil e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

O resumo financeiro pode ser apreciado na Tabela 9. Nela consta o valor de R\$ 695.096,64 (seiscentos noventa cinco mil e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), como sendo o mínimo que o SESC/DR/TO deverá realizar em atividades com o cunho de comprometimento e gratuidade no exercício financeiro do ano de 2010.

No campo 7 da Tabela 8 consta realizado despesas de R\$ 347.096,64 (trezentos e quarenta e sete mil e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos) em comprometimento.

Relembrando que esse comprometimento tem como foco ofertar atividade a um preço menor que o praticado normalmente para os clientes cadastrados no PCG. Nesse exercício optou por aplicar o mesmo valor em gratuidade.

Diferentemente do Relatório de Gestão 2009, onde somente constavam os dados previstos para serem realizados em atendimentos e financeiramente (R\$).

---

<sup>4</sup> Relatório de Gestão 2010 do Serviço Social do Comercio Regional Tocantins – SESC/TO. p.96.



O Relatório de Gestão 2010 prestou-se a informar o previsto e o realizado, com foco tão somente ao valor financeiro (R\$) e não abordou os atendimentos previstos e realizados

Tabela 9. Relatório anual do PCG no exercício 2010.

RELATÓRIO ANUAL DEPARTAMENTO REGIONAL TOCANTINS		PCG DEMONSTRATIVO DE RECEITA COMPULSÓRIA REAL LÍQUIDA		EXERCÍCIO: <b>2010</b>
DESCRIÇÃO		PREVISTO - R\$	REALIZADO - R\$	
1 – 80% DA RECEITA COMPULSÓRIA / (Valor Informado pelo DN)		4.473.856,00	4.874.792,37	
2 – ( - ) comissão para INSS (2%) / Equação: (Campo 1* 2%)		89.477,00	97.496,00	
3 – SUB TOTAL / Equação: (Campo 1 – Campo 2)		4.384.379,00	4.777.296,52	
4 – ( - ) CONTRIBUIÇÃO À FECOMÉRCIO REF. 3%/ Equação: (Campo: 3)* 3%		131.531,00	143.319,00	
5 – VALOR BASE PARA CÁLCULO DO PCG / Equação: (Campo 3 – Campo 4)		4.252.848,00	4.633.977,63	
6 – VALOR DO PCG (15% DO ITEM 5)		637.927,00	695.096,64	
7 – VALOR PARA COMPROMETIMENTO		318.964,00	347.548,32	
8 – VALOR PARA GRATUIDADE		318.964,00	347.548,32	

Fonte: (SESC-TO, 2010, p. 116).

É importante notar que o foco do SESC Tocantins quanto ao Programa Educação mudou. As atividades de: Educação Infantil/ Pré-Escola; Educação Fundamental/ 1ª a 9ª séries e Educação de Jovens e Adultos/ Cursos/ Alfabetização, que eram específicos da Educação e adotados no ano de 2009, não receberam investimentos do PCG no ano de 2010.

No ano de 2010 permaneceram as atividades do Programa de Cultura e do Lazer.

No lugar do Programa Educação entra em cena o Programa Assistência com seu grupo de atividades.

A seguir serão analisadas as tabelas e seu respectivos valores.

Tabela 10. Relatório anual do programa: Cultura - incluído no PCG no exercício 2010.

PROGRAMA		ATENDIMENTOS		VALORES (R\$)	
		I PREVISTOS	II REALIZADOS	I PREVISTOS	II REALIZADOS
Apresentações Artísticas - Centro de Atividade de Palmas		-	-	211.080,24	224.829,03
Desenvolvimento Artístico - Centro de Atividade de Palmas		-	-	107.682,00	122.499,93
Biblioteca - Centro de Atividade de Palmas		-	-	54.828,89	36.065,53
<b>TOTAL</b>		-	-	<b>373.591,13</b>	<b>383.394,49</b>

Fonte: (SESC-TO, 2010, p. 118).

Ao confrontar a Tabela 10 com a Tabela 7, pode-se notar que as atividades que as compõem também sofreram modificações. A primeira diferença é que a atividade “Biblioteca/ Empréstimos e Consultas/ Biblioteca Móvel” foi substituída pela Atividade “Desenvolvimento Artístico” realizado no Centro de Atividades de Palmas – TO. Essa atividade tem como característica:

Modelo 15: Desenvolvimento Artístico e Cultural - Esta Atividade consiste em ações voltadas para a formação e o aprendizado de conhecimentos, informações e técnicas próprias à criança artística e a qualificação nas modalidades de cinema, música, literatura, teatro, dança, artes plásticas e artesanato. Compreende as realizações mais frequentes de oficinas, palestras, seminários e cursos (SESC, 2013, p. 48).

Essa atividade é rica de outras que a compõem, como se pode observar. O SESC entende que essas atividades devem ter as seguintes características para contagem de atendimento:

Entende-se como \* Literatura: a arte de escrever ou compor trabalho artístico em prosa ou verso com características ficcionais abrangendo o romance, o conto, a novela e os vários gêneros de poesia. Outros gêneros literários são também representados pela literatura de cordel e literatura ora, conjunto de lendas e narrativas transmitidas por tradição. \* Artes Plásticas: o trabalho expresso por meio de elementos táteis e visuais, como linhas, cores volumes etc., reproduzindo formas da natureza, do cotidiano ou ainda realizando formas imaginárias, por meio de pintura, xilogravura, gravura em metal, gravura, litogravura, serigrafia, desenho, escultura, colagem e cerâmica. Artesanato: as atividades de transformação de matéria-prima em objeto, com predominância do trabalho manual. A característica principal é um modo de produção não industrial e utilização de matérias-primas, tais

como barro, argila, couro, metal, madeira etc., para se produzir os mais variados tipos de objetos (utilitários artísticos, folclóricos, de adorno e decoração). Como características secundárias e adicionais, acrescenta-se que o tipo e a utilização do produto artesanal têm correspondência com os hábitos culturais locais e regionais, assim como as técnicas empregadas passam de geração para geração, constituindo-se em tradição. \* Outras realizações: artesanato (visitas a galerias de artesanato), artes plásticas (visitas a museus, galerias de artes e locais históricos). Registrar em: \* Cursos: \*\* Atendimentos: quantidade de beneficiários e/ou de usuários presentes em cada aula/hora. \* Oficinas: \*\* As reuniões, sessões informais e/ou práticas e as experiências com materiais diversos (sucata, argila, tinta, papel e etc.), não programadas nos cursos, visando à pesquisa, à reflexão, à construção de objetos etc. \*\* Atendimentos: quantidade de pessoas presentes em cada turno por dia, admitindo-se, no máximo, três turnos por dia. \* Seminários e Palestras: \*\* Sessões: quantidade de sessões ocorridas, admitindo-se, no máximo, três sessões por dia. \*\*Atendimentos: quantidade de pessoas presentes por sessão, admitindo-se, no máximo, três sessões por dia. \* Outras Realizações: \*\* Número: quantidade de vezes que as realizações foram desenvolvidas. \*\* Atendimentos: quantidade de pessoas presentes por dia segundo a realização (SESC, 2013, p. 48).

As atividades que por sua inovação não conseguirem enquadrar-se nas categorias referidas devem observar as seguintes notas para enquadrar-se no atendimento exigido pelo SESC.

NOTAS: 1. As definições das variáveis Clientela, Evasões, Turmas, Aulas/Hora e Turnos constam na Instrução Geral nº 7. 2. Os cursos de Iniciação Artística devem ser registrados neste modelo de acordo com a respectiva modalidade. 3 Modalidade conjuntas – nas ações que existam mais de uma “modalidade”, o que deve considerado para classificação dos atendimentos é o objetivo principal, ou seja, o atendimento deve ser norteado pela modalidade principal. 4 A dança (balé, jazz, dança afro, dança folclórica, dança nativista, dança contemporânea, dança gaúcha, dança de salão etc.), enquanto prática que atende ao aspecto de aprendizado artístico, deve ser classificada nesta Atividade. 5 As realizações anteriormente classificadas na alínea Vídeo devem ser registradas na modalidade cinema. 6 As realizações anteriormente classificadas na alínea Fotografia devem ser registradas na modalidade artes plásticas. 7 As realizações classificadas na alínea Outras devem ser descritas por modalidade conforme as Instruções Gerais n 11.2 e 11.3 (SESC, 2013, p. 48).

Como a definição das demais atividades que fazem parte do Programa Cultura, foram prestadas no item anterior (3.2.1 Análise do PCG no Ano de 2009), não será repetida.

Diante dessas informações, o próximo passo é entender a evolução ocorrida nos valores financeiros, em particular, os previsto para se realizarem no ano de 2010 no Programa Cultura.

Desta forma, tem-se que o planejado de investimento do PCG em 2009 para o Programa Cultura foi de R\$ 191.534,00 (cento e noventa e um mil e quinhentos e trinta e quatro reais) e que o valor nesse programa em 2010 passou para R\$ 373.591,13 (trezentos e setenta e três mil e quinhentos e noventa e um reais e treze centavos),

Tem-se um crescimento nos investimentos da ordem de 1,95%. Com esse crescimento, é de se presumir que a atividade se mostrou produtiva. Do contrário, sua estimativa de investimento teria decaído e não aumentado.

A atividade “Recreação – Unidade Móvel SESC Lazer”, previamente descrita no item anterior (páginas 53-54), também demonstrou números satisfatórios no ano de 2009, pois no ano de 2010, os recursos previstos para ela passaram de R\$ 136.724,00 (cento e trinta e seis mil e setecentos e vinte e quatro reais) para R\$ 158.297,65 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), como se pode perceber ocorreu um crescimento de R\$ 21.573,65 (vinte e um mil e quinhentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), esse crescimento tem uma fundamental relevância para compreender a evolução da aplicação dos recursos na prática.

A respeito do desenvolvimento das atividades do Programa Lazer custeado com recursos do PCG estas serão demonstradas pela tabela a seguir.

Tabela 11. Relatório anual do programa: Lazer - incluído no PCG no exercício 2010.

PROGRAMA		ATENDIMENTOS		VALORES (R\$)	
		I PREVISTOS	II REALIZADOS	I PREVISTOS	II REALIZADOS
Recreação - Unidade Móvel SESC Lazer		-	-	158.297,65	168.525,50
<b>TOTAL</b>		-	-	<b>158.297,65</b>	<b>168.525,50</b>

Fonte: (SESC-TO, 2010, p. 118).

Passa-se a comentar sobre o programa que recebeu os investimentos do PCG no ano de 2010 pela primeira vez, ou seja, o Programa Assistência.

O programa da Tabela 12 inaugurou sua entrada no PCG no ano de 2010, com ele novas atividades são oferecidas aos clientes cadastrados nos programas de comprometimento e gratuidade.

Tabela 12. Relatório anual do programa: Assistência - incluído no PCG no exercício 2010.

PROGRAMA		ATENDIMENTOS		VALORES (R\$)	
		I PREVISTOS	II REALIZADOS	I PREVISTOS	II REALIZADOS
*Trabalho com Grupos - Centro de Atividade de Palmas		-	-	38.038,35	24.553,00
*Trabalho com Grupos - Tênis SESC		-	-	3.000,00	13.439,38
**Projeto Carrossel - Centro de Atividade de Palmas		-	-	42.500,00	97.135,54
**Projeto Carrossel - Tênis SESC		-	-	22.500,00	72.158,47
<b>TOTAL</b>		-	-	<b>106.038,35</b>	<b>207.286,39</b>

Fonte: (SESC-TO, 2010, p. 118).

Entre essas atividades, destaque especial deve ser dado à atividade: “Trabalho com Grupos – Centro de Atividade de Palmas”, tendo como característica:

Modelo 19: Trabalho com Grupos - Modelo Esta Atividade consiste em ações socioeducativas de formação e desenvolvimento de grupos destinados a promover a participação social e o exercício da cidadania por meio das modalidades de trabalhos sociais com grupos de idosos, de adolescentes, de voluntários, de pais, intergeracionais e de interesse. Compreende as realizações mais frequentes de reuniões para formação de grupos, reuniões de continuidade, oficinas, palestras, dinâmicas de integração, seminários, cursos, campanhas e visitas institucionais (SESC, 2013, p.56).

Para o correto preenchimento dos mapas estatísticos utilizados na realização da contabilidade dos atendimentos devem ser observadas as seguintes características das ações. São elas:

Considerar em: \* Formação de grupos, as ações de formar grupos sociais; \*\* Clientela: conforme definição constante na Instrução Geral nº 7. \*\*Grupos Formados: quantidade de grupos novos formados no mês (diferentes entre si e novos em relação aos meses anteriores). Reuniões: a) número: quantidade de reuniões realizadas para formação de grupos. B) Atendimentos: quantidade de beneficiários e/ou de usuários presentes por reunião. \*Reuniões de continuidade: as reuniões subsequentes às de formações de grupos, que dão continuidade às Atividades do grupo,

podendo ser de acompanhamento, avaliação, temática, preparação para o desenvolvimento de ações etc. \*\* Número: quantidade de reuniões realizadas por mês. \*\* Atendimentos: quantidade de beneficiários e/ou de usuários presentes por reunião. \* Cursos: os relacionados com as condições sociais do trabalhador e com as condições no trabalho, aqueles relacionados com as necessidades surgidas no grupo em formação ou já formado e os referentes à Terceira Idade (sobre temas da atualidade, tais como vivência nas grandes cidades, questões sobre aposentadoria e relações entre gerações). \*\* Clientela: evasões, turmas e aulas/hora, conforme as definições constantes na Instrução Geral nº 7. \*\* Atendimentos: quantidade de beneficiários e/ou de usuários presentes por aula/hora. \* oficinas Ocupacionais e Dinâmicas de Integração: \*\* Turnos: quantidade de turnos ocorridos, admitindo-se, no máximo, três turnos por dia. \*\* Atendimentos: quantidade de beneficiários e/ou de usuários presentes por turno, admitindo-se, no máximo, três turnos por dia. Seminários/ Encontros e Palestras: \*\* Sessões: quantidades de sessões ocorridas, admitindo-se, no máximo, três sessões por dia. \*\* Atendimentos: quantidade de beneficiários e/ou de usuários presentes por sessão, admitindo-se, no máximo, três sessões por dia. \* Campanhas e Visitas Institucionais: \*\* Número: quantidade de Campanhas e Visitas Institucionais realizadas. \*\* Dias: quantidade de dias por realização desenvolvida, entendendo-se como realização cada campanha e Visita Institucional de *per si*. \*\* Atendimentos: quantitativos: quantidade de beneficiários e/ou de usuários presentes por dia (SESC, 2013, p.56).

Após esse conhecimento, resta entender a estruturação que deve ser buscada no momento da formação do grupo. Com isso, propicia-se ao cliente que dele participa um melhor ambiente de interação e assimilação. A esse préstimo, estão as seguintes notas de esclarecimento:

NOTAS: 1. As descrições a seguir caracterizam os grupos classificados na Atividades Trabalho com Grupos: \* De interesse: os grupos integrados por comerciários, dependentes e usuários, é formado a partir dos objetivos, interesses e necessidades imediatas dos componentes, comum a todos. Têm faixas etárias variadas. Duram enquanto houver objetivos comuns a serem satisfeitos, podendo ou não ter permanência prolongada, desde que observados os preceitos básicos da Atividade. \* O grupo ideal deve ter entre 5 e 7 participantes, aceitando-se um máximo de 25 participantes. O seu tempo de duração deve ser de aproximadamente 6 reuniões e o tempo de cada reunião deve estar entre 1 e 2 horas. É de esperar que, quanto maior for a quantidade de pessoas, maior será o tempo de duração do grupo para que este atinja seu objetivo. \* De idosos: os grupos formados por pessoas com 60 anos ou mais que buscam melhorar a sua qualidade de vida e o exercício da cidadania, resgatando o convívio e a participação social, por meio de práticas socioeducativas desenvolvidas no grupo. \* De adolescentes: os grupos formados por pessoas com idade entre 10 e 18 anos, que por meio da reunião grupal e de diversas ações buscam a construção da cidadania e a melhoria da qualidade de vida dos participantes. Informamos que se deve considerar como público do trabalho de seus grupos os pré-adolescentes de 10 e 12 anos e os adolescentes de 13 a 18 anos. \* De voluntários: os grupos formados por pessoas que buscam dedicar parte de seu tempo, talento e habilidades em ações de transformação da realidade social, promovendo o exercício da solidariedade e cidadania. O trabalho voluntário não é remunerado e não tem vínculos empregatícios, sendo prestado por pessoa física as entidades públicas ou

privadas sem fins lucrativos. \* Depois: os grupos que tem como objetivo promover espaço de reflexão sobre o desenvolvimento humano e realizar estudos que possam contribuir para a educação as crianças e adolescentes, além de construir ambientes de encontro e vivência entre pais. \* Intergeracionais: os grupos formados por duas ou mais gerações que utilizam métodos e técnicas próprias para facilitar a aproximação e interação das gerações. Uma vês que a classificação em determinada Atividade se dá em função da temática/ conteúdo abordado nas ações desenvolvidas pelo SESC, enfatizamos que somente as ações e conteúdos que apontem relação com os objetivos da Atividade trabalho com Grupos devem caracterizar a formação de Grupos de Interesse e a conseqüente registro de seus dados no mapa estatístico modelo 19. Temas (ações) inerentes a outras Atividades devem ser registrados em seus mapas específicos. 2 Os dados registrados nessa Atividade são exclusivos da clientela dos grupos formados pelo SESC. A presença de outras pessoas nas realizações descaracteriza a Atividade. As informações desta natureza devem ser registradas como um todo nas Atividades segundo a natureza da realização se for o caso. 3 As realizações classificas na alínea Outras Realizações devem ser discriminadas no campo de observações do Sistema de Dados Estatísticos (SDE) (SESC, 2013, p.56).

Como se observa, são muitas as variáveis possíveis descritas nas notas. Mesmo assim são imprescindíveis para o correto cômputo dos atendimentos.

Vencido os esclarecimentos quanto a essa atividade, passa-se a tratar do “Projeto Carrossel”. Ele é desenvolvido nas unidades do Centro de Atividades e Tênis SESC, ambos em Palmas – TO.

Formado de um *mix* de atividades, por conseguinte os atendimentos realizados nele são anotados em mapas de atendimento diferentes. Observando as características de cada mapa, dentre ele os mapas dos programas Educação, Cultura e Lazer, previamente descritos, e o mapa Desenvolvimento Físico-Esportivo. Essa última atividade descrita deve atender aos seguintes preceitos:

Modelo 16: Desenvolvimento Físico-Esportivo – Esta Atividade consiste em ações destinadas aos exercícios físicos-esportivos, por meio das modalidades de ginástica e desporto em geral. Compreende as realizações de exercícios sistemáticos de ginástica, desporto em geral com caráter de cursos, competições e treinos sistemáticos com orientação e realizações complementares de sauna, duchas e massagens. (SESC, 2013, p 50)

Como as atividades físicas são variadas tanto em termos de regras que a norteiam bem como no formato para praticá-las, elas devem atender a normatização seguinte para registrar o atendimento:

Registrar em: \* Desportos em Geral (cursos) e Exercícios sistemáticos de Ginástica: \* Atendimentos: quantidade de beneficiários e/ou de usuários presentes em cada aula/hora. \* Treinos Sistemáticos com Orientação: \*\* Número de Treinos: quantidade de treinos realizados por modalidade esportiva. \*\* Atendimentos: quantidade de pessoas participantes diariamente nos treinos. \*Competições (Campeonatos, Olimpíadas e/ou Torneios): \*\* Número de Partidas e/ou Disputas: quantidade de partidas e/ou disputas realizadas nas competições, por modalidade esportiva. \*\* Atendimentos: quantidade de beneficiários e/ou de usuários participantes nas partidas ou disputas realizadas. \* Sauna, Duchas e Massagens: \*\* Número de Dias: quantidade de dias em que a realização foi desenvolvida; \*\*Atendimentos: quantidade de pessoas presentes por dia. \* Modalidades esportivas desenvolvidas: \*\* Desportos em geral – cursos: artes marciais (jiu-jítsu, judô, taekwondo etc.), esportes radicais (rapel etc.), esportes tradicionais (futebol, vôlei, basquete etc) e práticas orientais (tai chi chuan). \*\* Exercícios sistemáticos de ginástica: caminhada, ioga, corrida, ginástica (aeróbica, artística, localizada etc.), musculação etc. \*\* Treinos sistemáticos com orientação: esportes tradicionais (futebol, vôlei, basquete etc.) ginástica (aeróbica, com aparelhos e rítmica desportiva). \*\* Competições: esportes radicais (rapel etc), esportes tradicionais (futebol, vôlei, basquete etc.) e ginásticas (aeróbica, com aparelhos, artística e rítmica desportiva). (SESC, 2013, p 50)

As dúvidas de classificação nas atividades que não estão previamente relacionadas podem ser dirimidas ao observar o teor das seguintes notas de esclarecimento:

Notas: 1. As definições das variáveis Clientela, Evasões, Turmas e Aulas/hora constam na Instrução Geral nº 7. 2. A prática de trabalho na Atividade Desenvolvimento Físico-Esportivo no SESC evidencia a ausência da realização de “Aquecimento” para a clientela que participa das programações, nos termos definidos pelos técnicos das Atividades. Pelo exposto, “bate-bola”, “corrida em torno do campo ou quadra” e práticas similares, anteriores aos cursos e competições não devem ser considerados como Condicionamento Físico/ Aquecimento, uma vez que este, visando à preparação do organismo para um esforço mais intenso, é sempre orientado por profissionais de Educação Física, com o devido conhecimento técnico sobre a curva de esforço, intensidade de exercícios e outros dados necessários ou melhor desempenho do atleta. 3. Os dados referentes a dança (balé, jazz, dança afro, dança folclórica, dança nativista, dança contemporânea, dança gaúcha dança de salão etc.) devem ser registrados nas Atividades Apresentações Artísticas ou Desenvolvimento Artístico e Cultural, conforme o caso. 4. A ginástica jaz deve ser registrada na Atividade Desenvolvimento Físico-Esportivo como Exercício Sistemático de Ginástica (Mapa Estatístico Modelo 16 e descrita como tal. 5. As informações referentes a ginástica corretiva não deverão constar neste modelo e sim na Atividade Assistência Médica – Modelo 12 (em Clínica Médica Especializada). 6. Caso o Departamento Regional desenvolva a Fisioterapia com caráter de tratamento, os dados deverão ser registrados na Atividade Assistência Médica – Modelo 12 (em Clínica Médica Especializada). 7. As corridas do tipo “Maratona” deverão ser registradas na realização Competições (em campeonatos, olimpíadas e/ou torneios) 8. Os reservas sem atuação, bandeirinhas, juizes, espectadores etc. não devem ser considerados como atendimentos. 9. Reuniões com a clientela das modalidades esportivas – quando estas práticas fizerem parte do planejamento da Atividade e durante o tempo correspondente a uma aula e/ou desenvolvimento de uma realização, o Departamento Regional Poe



computar esses atendimentos, descrevendo as práticas no campo das observações do mapa no sistema de Dados Estatísticos (SDE). 10. Os jogos de cartas e de tabuleiro, mesmo quando fizerem parte de campeonatos, olimpíadas e/ou torneios, não devem ser registrados neste modelo, e sim no Modelo 16 – Atividade Recreação, na realização Jogos de Salão. 11 A partir do exercício de 2012, a modalidade esportiva “ginástica esportiva” passa a ser classificada na realização “desporto em geral-cursos”. 12 A avaliação físico-funcional deverá ser registrada na realização “exercícios sistemáticos de ginástica” em alínea específica. (SESC, 2013, p 50)

Assim as Atividades de Desenvolvimento-Esportivo no SESC vão desde o simples “bate-bola”, “corrida em torno do campo ou quadra” até a dança elaborada, ginástica tudo com suporte da Clínica Médica Especializada, além de competições como “Maratona” campeonatos, olimpíadas e/ou torneios e ainda Jogos de Salão e depois de “ginástica esportiva” passou a ser classificada na realização “desporto em geral-cursos deve-se acrescentar que ainda é feito uma avaliação físico-funcional feita antes da realização “exercícios sistemáticos de ginástica” em alínea específica, tudo isso registrado nos dados do PCG.

Essas são as considerações sobre o PCG no exercício 2010, pois os dados contidos no Relatório de Gestão 2010 não permitem maiores detalhes.

### **3.2.3 Análise do PCG no ano de 2011**

No ano de 2010 a receita compulsória bruta foi de R\$ 7.067.436,00 (sete milhões e sessenta sete mil e quatrocentos trinta seis reais), desse total arrecadado, ocorreu o repassa para a Administração Nacional (SESC/AN) de R\$ 1.177.906,00 (um milhão, cento setenta sete mil e novecentos seis reais).

Restaram-se R\$ 5.598.587,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais).

Ainda sobre esse valor, ocorreu o repasse de R\$ 117.791,00 (cento e dezessete mil e setecentos e noventa e um reais) ao INSS, e R\$ 173.152,00 (cento setenta e três mil e centro e cinquenta e dois reais) para Fecomércio – TO.

Terminado os repasses exigidos em Lei, o SESC/TO ficou com o valor líquido de R\$ 5.598.587,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos e oitenta e sete reais), para custear suas atividades que ao final do exercício em questão totalizaram R\$ 17.092.652,00<sup>5</sup> (dezessete milhões e noventa e dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).

Novamente a Administração Nacional (SESC/AN) custeou o excedente, tudo em conformidade com o previamente exposto na página 21. Essa ajuda foi de R\$ 11.494.065,00 (onze milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil e sessenta e cinco centavos).

O resumo financeiro pode ser apreciado na Tabela 13. Nela consta o valor de R\$ 1.119.717,00 (um milhão e cento dezenove mil e setecentos e dezessete reais), como sendo o mínimo que o SESC/DR/TO deverá realizar em atividades com o cunho de comprometimento e gratuidade no exercício financeiro do ano de 2011.

A tabela abaixo traz o demonstrativo da receita real líquida no exercício de 2011, dados do departamento regional do Tocantins que demonstram a receita compulsória real liquidada prevista e realizada, além dos valores do PCG, para comprometimento e gratuidade.

Além dessas informações, é salutar avisar ao leitor que as atividades e suas características foram grafadas nos tópicos. 3.3 e 3.4.

Tabela 13. Relatório anual do PCG no exercício 2011.

RELATÓRIO ANUAL DEPARTAMENTO REGIONAL TOCANTINS		PCG		EXERCÍCIO: 2011
DEMONSTRATIVO DE RECEITA COMPULSÓRIA REAL LÍQUIDA				
DESCRIÇÃO	PREVISTO - R\$	REALIZADO - R\$		
1 – 80% DA RECEITA COMPULSÓRIA / (Valor Informado pelo DN)	5.685.434,00	5.889.530,00		
2 – ( - ) comissão para INSS (2%) / Equação: (Campo 1* 2%)	113.709,00	117.791,00		
3 – SUB TOTAL / Equação: (Campo 1 – Campo 2)	5.571.725,00	5.771.739,00		
4 – ( - ) CONTRIBUIÇÃO À FECOMÉRCIO REF. 3%/ Equação: (Campo: 3)* 3%	167.152,00	173.152,00		
5 – VALOR BASE PARA CÁLCULO DO PCG / Equação: (Campo 3 – Campo 4)	5.404.574,00	5.598.587,00		
6 – VALOR DO PCG (20% DO ITEM 5)	1.080.915,00	1.119.717,00		
7 – VALOR PARA COMPROMETIMENTO	1.196.370,00	1.203.984,96		
8 – VALOR PARA GRATUIDADE	598.185,00	602.749,71		

Fonte: (SESC-TO, 2011, p. 202).

<sup>5</sup> Relatório de Gestão 2011 do Serviço Social do Comercio Regional Tocantins – SEC/TO. p.137.

Antes de adentrar aos comentários referentes aos atendimentos realizados no presente ano, é fundamental trazer à baila as recomendações do Conselho Fiscal descritas no item “6.3.2 - COMPROVAÇÃO DOS ATENDIMENTOS – PCG” do Relatório de Gestão 2011.

Na auditoria realizada em 2010, foi constatado que o Regional não adotou procedimentos para registrar os atendimentos realizados no exercício de 2009, bem como para comprovar os atendimentos à clientela preferencial. Foi recomendado que o Regional adotasse procedimentos que viessem a comprovar os atendimentos realizados nas atividades para que tais números não fossem questionados pelos órgãos de fiscalização externa. O Regional respondeu: “*Iremos implementar mecanismos para melhor evidenciar o atendimento a clientela preferencial.*” Nesta auditoria, constatamos que os procedimentos adotados continuam a não comprovar de forma satisfatória os atendimentos realizados nas atividades elencadas no PCG (SESC, 2011, p. 184).

Evidenciados está que a falta das informações que deveriam constar nas tabelas de atividades e recursos financeiro (R\$) dos anos de 2009 e 2010, não passaram despercebido pelo agente de Controle Interno do SESC. Que enfatizaram a importância dessas informações na seguinte recomendação:

A Administração Regional deve adotar procedimentos que venham a comprovar os atendimentos realizados nas atividades para que tais números não sejam questionados pelos órgãos de fiscalização externa (SESC, 2011, p. 184).

A força da recomendação fez com que o Diretor Regional do SESC-TO, o Sr. Marco Antônio Monteiro se manifestasse da seguinte maneira:

Quanto às solicitações de implementação de mecanismos para evidenciar o atendimento a clientela preferencial do Plano de Comprometimento e Gratuidade, informamos que várias medidas foram adotadas no decorrer do exercício de 2011 no sentido de aprimorar os controles. Dentre elas: - Aumento do acompanhamento da documentação dos clientes inscritos nas atividades que compõem o PCG do Regional. Toda atividade possui uma pasta onde a documentação de cada cliente está arquivada. Esta documentação fica em posse da Assessoria de Planejamento, para acompanhamento frequente. Para cada cliente é obrigatória a apresentação da autodeclaração de renda, assinada pelo responsável familiar, além dos documentos pessoais do beneficiado. - Maior filtro dos clientes aptos a integrarem o PCG do Regional. A partir de reuniões via teleconferência, o Departamento Nacional iniciou um trabalho no segundo semestre de 2011, para adotar um modelo de Edital para a inscrição da clientela nos projetos vinculados ao PCG. O Regional já está implantando o modelo de Edital sugerido pelo DN para as inscrições novas de 2012. - Atividades Plenas.

Após observação desta auditoria e posterior discussão com o DN, o DR Tocantins passou a adotar projetos considerados Plenos pelas Normas de Aplicação do PCG. Saíram do PCG do DR atividades de Recreação para a inclusão da atividade de Educação Infantil nas unidades do SESC Ler. Com esta medida resolvemos os problemas observados acerca da falta de comprovação de baixa renda da clientela atendida, visto que todos os beneficiários inscritos nas atividades que compõem o PCG do DR (Educação Infantil no SESC Ler, Bibliosesc e Projeto Carronsel), necessitam de inscrição e apresentação de toda a documentação necessária para filtrarmos os clientes de baixa renda (SESC, 2011, p. 184 e 185).

O aumento do acompanhamento do atendimento a clientela preferencial do PCG, a análise da documentação, a adoção de filtros foi fundamental para que os meios de controle fossem utilizados com mais eficácia e eficiência.

Tais modificações resultaram na adoção do Edital sugerido pelo DN e essa adoção mostrou-se positiva no ano de 2012, como será estudado mais a frente.

Diante dessas informações prévias. Dar-se início a análise dos dados do PCG no ano de 2011, com o Programa Educação ofertando as atividades de “Educação Infantil” nas unidades do SESC Ler de Araguaína – TO, SESC Ler de Gurupi – TO e SESC Ler de Porto Nacional – TO.

Na Tabela 14, abaixo, observa-se que ao contrário dos anos anteriores, agora ela está com suas colunas integralmente preenchidas com os dados. Possibilitando assim, uma análise pormenorizada da desenvoltura do Programa de Comprometimento e Gratuidade.

Tabela 14. Relatório anual do programa: Educação - incluído no PCG no exercício 2011.

PROGRAMA		ATENDIMENTOS		VALORES (R\$)	
		I PREVISTOS	II REALIZADOS	I PREVISTOS	II REALIZADOS
Educação Infantil – Sesc Ler Araguaína		5.400	7.284	63.400,00	58.668,98
Educação Infantil – Sesc Ler Gurupi		5.400	5.779	57.100,00	29.967,22
Educação Infantil – Sesc Ler Porto Nacional		5.400	5.780	50.100,00	41.318,42
<b>TOTAL</b>		<b>16.200</b>	<b>18.843</b>	<b>170.600,00</b>	<b>129.954,62</b>

Fonte: (SESC-TO, 2011, p. 203).

Na primeira linha da Tabela 14, está descrito dados da atividade “Educação Infantil – SESC Ler Araguaína”. Ao cruzar os dados entre os atendimentos previstos e realizados observa-se que foram realizados 1,35% a mais que o planejado a um custo 0,93% inferior ao esperado.

De forma que o valor médio por atendimento foi aproximadamente R\$ 8,05 (oito reais e cinco centavos).

Na segunda linha da referida tabela, encontra-se informações sobre a atividade “Educação Infantil – SESC Gurupi”.

A análise dos seus dados, respeitando a mesma lógica aplicada à primeira linha, demonstrou que os atendimentos foram 1,07% a mais que o planejado, enquanto que os custos foram 0,52% inferiores ao esperado. Gerou-se nessa atividade um custo médio aproximado por atendimento da ordem de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos).

A última linha a ser analisada traz informações sobre a atividade “Educação Infantil – SESC Ler Porto Nacional”. Empregando a mesma metodologia das duas linhas anteriores, nota-se que essa atividade realizou 1,07% de atendimentos a mais do que o planejado a um custo inferior de 0,82% do que foi previamente esperado.

De forma que o valor médio aproximado da atividade realizada foi de R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos).

O custo médio das atividades do Programa Educação custeado com recursos do PCG foi de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos). Sendo que a atividade que se mostrou com melhor custo-benefício foi a “Educação Infantil – SESC Gurupi”, que conseguiu realizar 5.779 atendimentos a um custo unitário de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos).

Tabela 15. Relatório anual do programa: Cultura - incluído no PCG no exercício 2011.

RELATÓRIO ANUAL DEPARTAMENTO REGIONAL TOCANTINS		PCG		EXERCÍCIO: 2011	
		DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES INCLuíDA NO PROGRAMA		PROGRAMA: <b>CULTURA</b>	
PROGRAMA	ATENDIMENTOS		VALORES (R\$)		
	I PREVISTOS	II REALIZADOS	I PREVISTOS	II REALIZADOS	
BiblioSESC	25.000	15.729	45.290,00	74.095,75	
Apresentações Artísticas – Centro de Atividade de Palmas	67.880	49.958	598.185,00	601.235,50	
<b>TOTAL</b>	<b>92.880</b>	<b>65.687</b>	<b>643.475,00</b>	<b>675.331,00</b>	

Fonte: (SESC-TO, 2011, p. 204).

Em 2011 o programa Cultura permaneceu recebendo recursos do PCG. No presente ano resgatou-se a atividade “BiblioSESC”, foi anteriormente usada em 2009 na segunda linha da Tabela 8 intitulada de atividade “Biblioteca/ Empréstimos e Consultas/ biblioteca Móvel.

Essa atividade não conseguiu atingir a meta de atendimento, que foi frustrada em 0,63% e gerou gastos superiores ao planejado na ordem de 1,64%. De sorte que o custo médio aproximado por atendimento foi de R\$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos).

A atividade “Apresentações Artísticas - Cento de Atividade de Palmas” recebeu recursos do PCG no ano de 2010 e 2011. No entanto, o aporte financeiro no ano 2011 foi de R\$ 376.406,47 (trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos e seis reais e quarenta e sete centavos), a mais que 2010.

Esse valor possibilitou realizar 49.958 atendimentos. De forma que o custo médio de cada atendimento foi de aproximadamente R\$ 12,03 (doze reais e três centavos). Válido atentar que até o momento, é a atividade com o custo atendimento mais caro custeada pelo PCG.

O detalhe que não pode ser desprezado a respeito dessa atividade está relacionado com o planejado, ele ficou frustrado em 0,74% quanto ao planejado e seu custo atendimento superou o que foi disponibilizado em 1,01%.

O valor de cada atendimento do Programa Cultura foi de aproximadamente R\$ 10,28 (deis reais e vinte e oito centavos).

Em fim, o Programa Lazer, diga-se de passagem, foi totalmente reformulado. Pois a atividade “Recreação - Unidade Móvel SESC Lazer” que em 2010 recebeu investimentos de R\$ 168.625,50 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), foi substituída por duas outras atividades.

Tabela 16. Relatório anual do programa: Lazer - incluído no PCG no exercício 2011.

RELATÓRIO ANUAL DEPARTAMENTO REGIONAL TOCANTINS		PCG		EXERCÍCIO: 2011	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES INCLuíDA NO PROGRAMA					
PROGRAMA: LAZER					
PROGRAMA	ATENDIMENTOS		VALORES (R\$)		
	I PREVISTOS	II REALIZADOS	I PREVISTOS	II REALIZADOS	
Projeto Carrossel - Centro de Atividade de Palmas	41.518	22.289	235.385,00	255.830,43	
Projeto Carrossel - Tênis SESC	31.000	28.249	146.910,00	142.868,91	
<b>TOTAL</b>	<b>72.518</b>	<b>50.538</b>	<b>382.295,00</b>	<b>398.699,34</b>	

Fonte: (SESC-TO, 2011, p. 205).

A primeira atividade foi o “Projeto Carrossel – Centro de Atividade de Palmas” que realizou um atendimento menor do que o planejado na ordem de 0,54%. Em quanto que os gastos superaram o estimado de 1,09%. Com esse resultado o valor médio aproximado de cada atendimento foi de R\$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos).

Já a segunda atividade foi o “Projeto Carrossel – Centro de Tênis SESC de Palmas”, que apresentou melhor resultado, quando comparado com a atividade anterior.

É certo que o atendimento planejado para essa atividade ficou abaixo do esperado, atingindo apenas um percentual 0,91% do planejado.

No entanto, o valor dos custos investidos também ficou abaixo do planejado 0,97%. Assim, o custo médio aproximado de cada atendimento ficou menos de 50% da atividade anterior, pois seu valor foi de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos).

De forma geral, o programa conseguiu realizar manter um custo médio por atendimento na ordem de R\$ 7,89 (sete reais e noventa e oito centavos).

Essas são as considerações sobre o Programa de Comprometimento e Gratuidade sobre o exercício 2011. E o que se percebe é que o projeto já está com um sistema de controle de atendimento e financeiro estruturado, o que não se via nos anos de 2009 e 2010.

### **3.2.4 Análise do PCG no ano de 2012**

No ano de 2012 a receita compulsória bruta foi de R\$ 8.354.722,37 (oito milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte e dois reais e trinta sete centavos), desse total arrecadado, ocorreu o repassa para a AN (Administração Nacional) de R\$ 1.392.453,73 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos).

Restaram-se R\$ 6.823.023,27 (seis milhões, oitocentos e vinte e três mil e vinte e três reais e vinte e sete centavos).

Ainda sobre esse valor, ocorreu o repasse de R\$ 139.245,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais) ao INSS, e R\$ 204.691,00 (duzentos e quatro mil e seiscentos noventa e um reais) para Fecomércio – TO.

Terminado os repasses exigidos em Lei, o SESC/TO ficou com o valor líquido de R\$ 6.618.332,57 (seis milhões, seiscentos e dezoito mil e trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), para custear suas atividades que ao final do exercício em questão totalizaram R\$ 19.093.965,00<sup>6</sup> (dezenove milhões, noventa e três mil e novecentos e sessenta e cinco reais).

Novamente a Administração Nacional (SESC/AN) custeou o excedente, tudo em conformidade com o previamente exposto na página 21.

Essa ajuda foi de R\$ 12.475.632,43 (doze milhões, quatrocentos setenta cinco mil e seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos).

---

<sup>6</sup> Relatório de Gestão 2012 do Serviço Social do Comercio Regional Tocantins – SESC/TO. p. 220.



O resumo financeiro pode ser apreciado na Tabela 17. Nela consta o valor de R\$ 1.654.583,14 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oitenta e três reais e catorze centavos), esse valor foi determinado como o mínimo que o SESC/DR/TO deverá realizar em atividades com o cunho de comprometimento e gratuidade no exercício financeiro do ano de 2012.

No ano de 2012, foi o prazo limite para a implantação das recomendações realizada pelo Controle Interno do SESC. É o que se observa na página 185 do Relatório de Gestão 2011. É prudente avisar ao leitor que as atividades a seguir narradas já foram previamente descritas com suas respectivas características nos tópicos 3.3 e 3.4, que em caso de dúvidas deverão ser consultados a fim de dirimi-las.

Sua importância ocorre por ser muito particular o formato de contabilizar atendimentos adotados pela instituição SESC.

Tabela 17. Relatório anual do PCG no exercício 2012.

				EXERCÍCIO:
				2012
DEMONSTRATIVO DE RECEITA COMPULSÓRIA REAL LÍQUIDA				
DESCRIÇÃO	PREVISTO - R\$	REALIZADO - R\$		
1 – 80% DA RECEITA COMPULSÓRIA / (Valor Informado pelo DN)	6.730.067,00	6.962.268,64		
2 – ( - ) comissão para INSS (2%) / Equação: (Campo 1* 2%)	134.601,00	139.245		
3 – SUB TOTAL / Equação: (Campo 1 – Campo 2)	6.624.866,00	6.823.023,27		
4 – ( - ) CONTRIBUIÇÃO À FECOMÉRCIO REF. 3%/ Equação: (Campo: 3)* 3%	197.846,00	204.691		
5 – VALOR BASE PARA CÁLCULO DO PCG / Equação: (Campo 3 – Campo 4)	6.397.602,00	6.618.332,57		
6 – VALOR DO PCG (25% DO ITEM 5)	1.606.530,00	1.654.583,14		
7 – VALOR PARA COMPROMETIMENTO	1.891.577,00	2.101.204,00		
8 – VALOR PARA GRATUIDADE	971.128,00	1.423.238,00		

Fonte: (SESC-TO, 2012, p. 242).

O Programa Educação no ano de 2012 permaneceu com as atividades desenvolvidas no ano de 2011 e acrescentou a atividade de “Educação Infantil – SESC Ler Paraíso do Tocantins”.

A grande mudança ocorreu no custo das atividades que de uma média geral aproximada de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) em 2011, passou para R\$ 14,10 (catorze reais e deis centavos) no ano de 2012.

Para entender como se deu esses valores, serão avaliadas todas as atividades separadamente, observando os atendimentos previstos e realizados em cada uma das cidades discriminadas a saber: Araguaína, Gurupi, Paraíso do Tocantins, Porto Nacional, Palmas, além disso, os valores previstos também são analisados pormenorizadamente em cada uma das atividades.

Tabela 18. Relatório anual do programa: Educação - incluído no PCG no exercício 2012.

PROGRAMA		ATENDIMENTOS		VALORES (R\$)	
		I PREVISTOS	II REALIZADOS	I PREVISTOS	II REALIZADOS
Edeução Infantil - SESC Ler Araguaína		8.000	11.995	107.100,00	159.089,00
Edeução Infantil - SESC Ler Gurupi		12.000	11.742	106.606,00	152.746,00
Edeução Infantil - SESC Ler Paraíso do Tocantins		8.000	10.004	114.217,00	168.064,00
Edeução Infantil - SESC Ler Porto Nacional		12.000	12.250	125.856,00	168.395,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.000</b>	<b>45.991</b>	<b>453.779,00</b>	<b>648.294,00</b>

Fonte: (SESC-TO, 2012, p. 243).

A primeira atividade avaliada é a “Educação Infantil – SESC Ler Araguaína”. Essa atividade superou a quantidade planejada em atendimento em 1,5%. No entanto seus custos também subiram além do esperado em 1,49%. De forma que o valor médio aproximado do atendimento foi de R\$ 13,26 (treze reais e vinte e seis centavos), superando em muito o valor de R\$ 8,05 (oito reais e cinco centavos) que realizado em 2011.

A segunda atividade avaliada é a “Educação Infantil – SESC Ler Gurupi”. Essa atividade realizou 0,98% de atendimento do que estava planejado. Quem implicou em um gasto superior ao esperado na ordem de 1,43%. Elevando o custo do atendimento médio aproximado para R\$ 13,01 (treze reais e um centavo). Valor este, muito superior aos R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos), realizado em 2011.

A terceira atividade avaliada é a “Educação Infantil – SESC Paraíso do Tocantins”. Essa atividade foi implantada pela primeira vez com recursos do PCG no ano de 2012. Desta forma, o valor médio aproximado do atendimento foi superior as demais atividades do Programa Educação, chegando a R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos). Quanto ao planejamento, ele foi superado em 1,25% na quantidade de atendimentos realizados. O que agravou essa atividade foi o custo atendimento de 1,47% além do planejado.

A quarta e última atividade do Programa educação analisada é a “Educação Infantil – SESC Porto Nacional”. Essa atividade conseguiu superar os atendimentos planejados em 1,02%. No entanto, gastou além do planejado 1,34%, que elevou o custo médio aproximado por atendimento para R\$ 13,75 (treze reais e setenta e cinco centavos). Bem superior aos R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos) gastos na mesma atividade no ano de 2011.

Tabela 19. Relatório anual do programa: Cultura - incluído no PCG no exercício 2012.

RELATÓRIO ANUAL DEPARTAMENTO REGIONAL TOCANTINS		PCG		EXERCÍCIO: 2012	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES INCLUÍDA NO PROGRAMA					
PROGRAMA: <b>CULTURA</b>					
PROGRAMA	ATENDIMENTOS		VALORES (R\$)		
	I PREVISTOS	II REALIZADOS	I PREVISTOS	II REALIZADOS	
BiblioSESC	30.000	9.351	52.955,00	76.232,95	
Apresentações Artísticas - Centro de Atividade de Palmas	69.520	63.850	490.680,00	292.376,33	
Desenvolvimento Artístico e Cultural - Centro de Atividade de Palmas	20.450	30.286	429.769,00	385.589,48	
<b>TOTAL</b>	<b>119.970</b>	<b>103.487</b>	<b>973.404,00</b>	<b>754.198,76</b>	

Fonte: (SESC-TO, 2012, p. 244).

O Programa Cultura manteve a atividade “BiblioSESC” também nesse exercício. Valido lembrar que somente em 2010 que essa atividade não recebeu recursos do PCG. Naquele ano somente a atividade “Biblioteca – Centro de Atividades de Palmas”, como vem demonstrado na terceira linha da Tabela 10.

Essa atividade no ano de 2012 não conseguiu atingir a quantidade de atendimentos planejados. Pois dos 30.000 atendimentos aguardados, somente confirmaram-se 9.351. Uma frustração de 31%, que foi agravada. Pois os custos dessa atividade

foram superiores 1,44% a mais que o planejado, elevando seu custo médio aproximado por atendimento ao valor de R\$ 8,15 (oito reais e quinze centavos), bem superiores aos R\$ 4,71 (quatro reais e setenta um centavo) obtidos em 2011.

A segunda atividade que recebeu recursos do PCG foi a “Apresentações Artísticas - Centro de Atividades de Palmas”. Nessa atividade somente foi executado 0,92% do planejado para atendimento. No entanto, esses atendimentos foram conseguidos a um valor médio aproximado de R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos), consumindo somente 0,60% dos recursos destinados no planejamento.

É salutar informar que o valor unitário dessa atividade realizada em 2012, foi consideravelmente inferior ao realizado em 2011, que foi de R\$ 12,03 por atendimento.

A análise do Programa cultura no ano de 2012 se finda com observância aos dados da atividade “Desenvolvimento Artístico e Cultural - Centro de Atividades de Palmas”. Essa atividade tem a mesma evolução numérica que a atividade “Apresentações Artísticas - Centro de Atividades de Palmas”. Ou seja, atendimento frustrado em 0,92% e custo médio aproximado de atendimento em R\$ 4,58. Que necessitou somente de 0,60% do orçamento planejado.

O custo médio aproximado do atendimento do Programa cultura foi de R\$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos) por atendimento.

Tabela 20. Relatório anual do programa: Lazer - incluído no PCG no exercício 2012.

PROGRAMA		ATENDIMENTOS		VALORES (R\$)	
		I PREVISTOS	II REALIZADOS	I PREVISTOS	II REALIZADOS
Projeto Carrossel - Centro de Atividade de Palmas		19.500	41.333	285.246,00	395.997,00
Projeto Carrossel - Tênis SESC		23.020	45.705	179.148,00	302.714,00
<b>TOTAL</b>		<b>42.520</b>	<b>87.038</b>	<b>464.394,00</b>	<b>698.711,00</b>

Fonte: (SESC-TO, 2012, p. 245).

Como se nota da Tabela 20, o Programa Lazer permaneceu com a mesma formatação que a do ano de 2011.

A atividade “Projeto Carrossel – Centro de Atividade de Palmas” conseguiu diminuir seus custos que eram de R\$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 9,58 (nove reais e cinquenta e oito centavos) por atendimento realizado. Esse resultado positivo foi em decorrência do volume de atendimentos realizados, que superou em 2,12% a expectativa. Mesmo tendo ultrapassado os gastos em 1,39%, atraiu o valor para baixo.

A segunda atividade que compõem o Programa Lazer é o “Projeto Carrossel – Tênis SESC”. Essa atividade não conseguiu manter o bom desempenho ocorrido em 2011. Naquele ano o valor médio do atendimento foi de R\$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos). Já em 2012, o valor foi para R\$ 6,62 (seis reais e sessenta e dois centavos).

O planejamento para 2012, quanto ao atendimento foi superado a 1,99%. No entanto, os gastos também excederam o planejado em 1,69%.

Esse programa teve um custo médio aproximado por atendimento no valor de R\$ 8,03 (oito reais e três centavos).

#### 4. CONCLUSÃO

Ao término desse estudo resta considerar que as instituições do Terceiro Setor estão se reinventando a cada dia. Prova disso é o impacto das diretrizes do Decreto nº 6.632/08 ao SESC, em particular ao SESC/DR/TO.

Que resultou em uma reformulação do SESC enquanto entidade do Terceiro Setor, em razão disso, a instituição teve que ampliar seus benefícios além dos comerciários e seus dependentes. Ou seja, um novo cliente com características socioculturais distintas passou a consumir seus serviços e benefícios.

O programa que ampara a revolução imposta pelo Decreto nº 6.632/08 é o Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), implantado em 2009, alcançará sua plenitude junto ao SESC em 2014. De sorte que essas conclusões são resultado das análises dos anos de 2009 a 2012, pois somente deste período são os dados oficiais.

É imperioso destacar que antes da implantação do PCG, nenhum outro programa ou atividade possuía o mínimo de investimento determinado no SESC, levando em consideração a receita da instituição. Isso significa que as mudanças implantadas pelo Decreto nº 6.632/08 muito influenciaram a prestação dos serviços e determinação da clientela. Foi uma mudança de cima para baixo, ou seja, do momento que entrar os recursos até o momento em que ele é convertido em serviços.

Essa nova fórmula não veio pronta e acabada. Ela está em desenvolvimento; Prova disso, são os dados demonstrados no período de 2009 a 2010 nos Relatório de Gestão. Estes dados, que enriqueceram os detalhes sobre a evolução do PCG gradativamente, isso, por iniciativa própria ou recomendações.

Diante disso, observa-se que em 2009 somente foi demonstrado o total geral de investimento. Naquele ano o Relatório de Gestão não mostrou o que foi realizado em atendimentos e os valores financeiros discriminado de forma individualizada por atividade. Dessa forma se evidenciou apenas a escolha das atividades foco dos

investimentos, não sabendo ao certo o quanto realmente foi investido em cada uma delas.

No ano de 2010 foi constatado que algumas atividades foram substituídas por outras e mais algumas foram acrescentadas aos seus respectivos programas para fazerem frente às necessidades de investimento exigidas pelo PCG. No entanto, naquele ano não foi demonstrado o planejamento, o atendimento e nem tampouco o que fora realizado. O financeiro por sua vez, apresentou o que foi planejado e o realizado em cada atividade. Possibilitando identificar se a execução financeira estava dentro do planejado em cada uma das atividades.

Em 2011 ocorreu uma situação atípica aos demais. Naquele ano o Controle Interno instituiu algumas recomendações para o DR/TO quanto à demonstração dos dados do PCG. Conclui-se que essa ação foi a que desencadeou o fornecimento detalhado do planejado e executado nos atendimentos e no financeiro de cada uma das atividades que receberam recursos do PCG.

A partir de 2011 os dados fornecidos possibilitaram identificar o valor médio aproximado de cada atendimento realizado por cada uma das atividades. De forma que possibilita concluir qual é a atividade mais onerosa e a mais barata que foi financiada com os recursos do PCG. De forma clara, foi naquele ano que os gestores conseguiram demonstrar o impacto que o programa estava trazendo a sociedade. Uma vez que, foram pontuados os atendimentos realizados em cada uma das atividades.

Dessa forma, conclui-se que o ano de 2012 a estrutura de contabilização dos atendimentos bem como o financeiro. Estava plenamente estruturada, já que aproveitou a metodologia do ano anterior. De forma que no ano de 2012, tal como no ano de 2011, possibilitou-se identificar o custo do atendimento, a quantidade de atendimento e o total investido no PCG. De posse dessas informações dos dois anos também foi possível identificar as atividades que conseguiram reduzir seu custo/atendimento.

Diante disso entende-se que o Programa de Comprometimento e Gratuidade está em pleno desenvolvimento. Muito já foi criado e ainda mais será acrescentado a ele.

De forma que o público carente ganhou e a instituição também. Pois aqueles não teriam recursos para usufruir dos serviços oferecidos pelo SESC. E este por sua vez, ao oferecer de forma comprometida e gratuita as atividades, reforça sua imagem de instituição sem fins lucrativos junto à sociedade.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição Federal** de 5 outubro de 2008. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) >. Acesso em: 10 de out. de 2013.

\_\_\_\_\_. Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho; Centro de Documentação e Informática do Ministério do Trabalho e Previdência Social. **Dados extraídos de: Estatísticas do século XX. Rio de Janeiro: IBGE, 2007.** Diversas tabelas, Disponível em: <<http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=FDT002&t=sindicatos-empregados>>. acesso em: 07 out. 2013

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946. **Atribui à Confederação Nacional do Comércio o encargo de criar e organizar o Serviço Social do Comércio e dá outras providências.** Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/Del9853.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del9853.htm)>. Acesso em: 13 de out. 2013

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.457 de 19 de março de 2007. **Dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683 de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.910, de 15 de julho de 2004, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e 9.317, de 5 de dezembro de 1996; e dá outras providências.** Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20072010/2007/lei/l11457.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2007/lei/l11457.htm)>. acesso em: 13 de out. 2013.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 60.344, de 9 de março de 1967. **Aprova o Regulamento do Serviço Social do Comércio (SESC).** Disponível em:< <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-60344-9-marco-1967-401151-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 10 de out. 2013.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967. **Aprova o Regulamento do Serviço Social do Comércio (SESC) e dá outras providências.** Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1950-1969/D61836.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D61836.htm)>. Acesso em: 15 de out. 2013.

\_\_\_\_\_. Decreto 6.632 de 5 de novembro de 2008. **Altera e acresce dispositivos ao Regulamento do Serviço Social do Comércio - SESC, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967.** Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1950-1969/D61836.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/D61836.htm)>. Acesso: em 15 de out. 2013.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 9.853 de 13 de setembro de 1946, **Atribui à Confederação Nacional do Comércio o encargo de criar e organizar o Serviço Social do Comércio e dá outras providências.** Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/Del9853.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del9853.htm)>. Acesso em: 11 de out. 2013.

\_\_\_\_\_. **Protocolo de compromisso que entre si fazem o ministério da educação (MEC), o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) e o Serviço Social do Comércio (SESC).** Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/protocolocnc.pdf>>. Acesso em: 11 de out. 2013.

BÍBLIA. Português. **Bíblia sagrada.** Tradução de Padre Antônio Pereira de Figueredo. São Paulo: SIVADI Editorial, Edição Ecumênica, 1979, p.108.

BOBBIO, Norberto. **Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos.** Rio de Janeiro: Campus, 2000.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL: **Guia de Recolhimento do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de serviço).** Disponível em: <<http://www.zun.com.br/caixa-economica-fgts-empregador/>>. Acesso em: 19 de out. 2013.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL: **Guia de Previdência Social (GPS).** Disponível em: <<http://www.zun.com.br/caixa-economica-fgts-empregador/>>. Acesso em: 19 de out. 2013.

CASSONE, Vittorio. **Direito tributário: fundamentos constitucionais da tributação, definição de tributos e suas espécies, conceito e classificação dos impostos, doutrina, prática e jurisprudência.** São Paulo: Atlas, 2011.

GARCIA, Eduardo Alfonso Cadavid. **Manual de sistematização e normalização de documentos técnicos.** São Paulo: Atlas, 1998.

LAKATOS, Eva Maria. **Sociologia geral.** 7ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

LIMA, Rogério De Araújo. **Tributação e Terceiro Setor: repercussões jurídico-tributárias da Lei nº 9.790/99.** In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIV, n. 91, ago 2011. Disponível em: <[http://ambitojuridico.com.br/site/?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=10125&revista\\_caderno=26](http://ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10125&revista_caderno=26)>. Acesso em 05 de nov 2013.

LUNARDELLI, Regina Andrea Accorsi. **Tributação no Terceiro Setor.** São Paulo: Quartier Latin, 2006.

MASI, Domenico de. **Criatividade e Grupos Criativos.** Rio de Janeiro, Sextante, 2003.

MEGLIORINI, Evandir. **Custos: análise e gestão.** 3ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro.** 29 ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

PAES, José Eduardo Sabo. **Terceiro setor e tributação.** Rio de Janeiro: Forense, 2011.

PAES, José Eduardo Sabo. **Terceiro setor e tributação**. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

PINTO, Divina Benevides e VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de (organizadora). **Manual de Economia**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

PLATÃO. **A República**. Introdução e notas de Robert Baccou e Tradução de J. Guinsburg. 1º Volume. São Paulo: DIFUSÃO EUROPÉIA DO LIVRO, 1965.

PLUTARCO, **Vidas Paralelas – Sólon e Públicola**, Tradução do grego, Introdução e notas: Delfim F. Leão e José Luís L. Brandão, 1.ed. Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos, 2012.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Instrução Normativa RFB nº 971, 2009., Dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e as destinadas a outras entidades ou fundos, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)**. Disponível em:< <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/ins/2009/in9712009.htm>>. Acesso em: 13 de out. 2013

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa RFB nº 1.238/12. Altera a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 , que dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e as destinadas a outras entidades ou fundos, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e dá outras providências**. Disponível em:< <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/ins/2009/in9712009.htm>>. Acesso em: 17 de out. 2013

\_\_\_\_\_. **Instrução Normativa nº 1.027, de 22 de abril de 2010. Altera a Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009 , que dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e das destinadas a outras entidades ou fundos, administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), ANEXO I**. Disponível em: < [http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Legislacao/Ins/2010/Anexo\\_I\\_INRFB10272010.doc](http://www.receita.fazenda.gov.br/publico/Legislacao/Ins/2010/Anexo_I_INRFB10272010.doc) >. Acesso em: 17 de out. 2013

\_\_\_\_\_. **Cadastro Nacional Pessoa Jurídica**. Disponível em:<[www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/CnpjrevaSolicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/CnpjrevaSolicitacao.asp).>. Acesso em: 17 de out. 2013

RIZZIERI, Juarez Alexandre Baldini, **Introdução á economia**. Manual de Economia, São Paulo, Saraiva, 1998.

SANTOS, **Boaventura de Sousa. A gramática do tempo: para uma nova cultura política**. São Paulo: Cortez, 2006.

Serviço Social do Comércio. **Normas Gerais para Aplicação do Programa de Comprometimento e Gratuidade – Serviço Social do Comércio, ANEXO VI**, 2009. Serviço Social do Comércio. Relatório de Gestão 2009 do SESC-TO, p. 111.

\_\_\_\_\_. **Instrução para preenchimento dos mapas estatísticos de 2013**, Rio de Janeiro, 2003, p. 25-45.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Gestão do SESC-TO**, 2010, p. 118.

\_\_\_\_\_. **Relatório de Gestão do SESC-TO**, 2011, p. 202.

Serviço Social do Comércio no Tocantins – **Informações sobre as unidades no Estado do Tocantins. SESC/TO**. Coordenação Marco de Araújo Leal. Desenvolvido por ASTI – Assessoria de Tecnologia da Informação do SESC/TO. Disponível em: <http://www.sescto.com.br>. Acesso em: 03 de mar. de 2013.

SESC, SENAC. **Patrimônios do Brasil**, 2008, p. 5 -7. Disponíveis em: <<http://pt.scribd.com/doc/73108149/SESC-e-SENAC-Patrimonios-do-Brasil>>. Acesso em: 10 out. 2013.